



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

“Ensinando com amor”



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838**

ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "PRESIDENTE COSTA E SILVA"

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**"A educação é um processo social, é desenvolvimento.
Não é a preparação para a vida, é a própria vida."**

John Dewey

PARANAGUÁ MARÇO / 2024



IDENTIFICAÇÃO

1.1- Localização.....	09
1.2- Histórico da instituição.....	10
1.3- Relação dos profissionais da instituição.....	15
1.3.1- Nível de escolaridade.....	15
1.3.2- Cargos, funções e vínculo empregatício.....	18
1.4 - Contextualização socioeconômica, cultural e educacional da comunidade escolar (Dados coletados pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e por meio de questionário elaborado pela instituição, contemplando questões culturais e educacionais da comunidade escolar).....	19
1.5- Contextualização das condições físicas e materiais.....	21
1.5.1- Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes.....	21
1.6- Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar.....	21
1.6.1- Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas.....	23
1.6.2- Critérios de distribuição de turmas anualmente.....	23
1.6.3- Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma.....	23
1.6.4- Projetos próprios das instituições e oferecidos pela mantenedora.....	23
1.6.5- Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade. 30/01/2024 08:24 Prefeitura Municipal de Paranaguá https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F8E81963/03AFcWeA6icnr6nAvbp5i4aGH_hNcwG7CgpUX5CbkG3Lx9qHcZgSpel4eqK8VXoDii	26



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

1.6.6- Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreio dirigido.....	27
1.6.7- Plano de Atendimento Emergencial.....	28
1.7- Calendário Escolar.....	28
1.8- Calendário das reuniões da APMF e Conselho Escolar.....	29
1.9- Calendário de prestação de contas.....	31
2- CONCEPÇÕES.....	31
2.1- CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE.....	31
2.1.1- Fundamentação Teórica.....	31
2.1.2- Direitos Humanos.....	31
2.1.3- Políticas de Inclusão.....	32
2.2- CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO.....	35
2.2.1- Fundamentação Teórica.....	35
2.2.2- Concepção de Infância e Criança (CMEIs e Escolas.....	35
2.2.3- Articulação entre as ações de cuidar e educar.	35
2.2.4- Concepção de jovem, adulto e idoso (EJA).....	36
2.2.5- Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.....	36
2.2.6- Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental.....	37
2.2.7- Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transver sal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar).....	38
2.2.8- Educação para as relações étnico-raciais.....	40
2.2.9- Concepção do Ensino Integral.....	43
2.2.10- Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infrequentes.....	45



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

2.2.11- Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP e Conselho Tutelar).....	46
2.3- CONCEPÇÃO DE GESTÃO.....	46
2.3.1- Fundamentação Teórica.....	47
2.3.2- Instrumentos de Gestão Democrática (Assembleia Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e FuncionáriosAPMF, representatividade de profissionais: conselhos, fóruns, reuniões, comissões, audiências públicas e consulta pública para diretores.....	48
2.3.3- Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.....	50
2.3.4- Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.....	52
2.3.5- Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais.....	52
2.3.6- Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional.....	56
2.3.7- Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora.....	56
2.3.8- Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.....	58
2.3.9- Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.....	58
2.4- CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO.....	59
2.4.1- Fundamentação Teórica	59
2.4.2- Plano de Ação para a Recomposição da Aprendizagem (Considerar os índices de aproveitamento escolar interno/externo, de abandono /evasão e relação	



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

idade/ano).....	
.59	
2.4.3- Plano de Ação do Diretor.....	78
2.4.4 / 2.4.5 - Plano de Ação do Pedagogo Coordenador e Orientador.....	82
2.4.6- Planode Ação da Equipe de Apoio Administrativa.....	87
2.4.7- Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional.....	91
2.4.8- Plano de Ação do Conselho Escolar.....	93
2.4.9- Plano de Trabalho Docente (Estabelecer coletivamente o prazo para entrega dos planejamentos, elaborando um cronograma anual constante no PPP).....	97
2.4.10- Plano de Atendimento Educacional Especializado.....	98
2.4.11- Plano de atendimento pedagógico domiciliar.....	101
2.5- CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO.....	102
2.5.1- Fundamentação Teórica.....	104
2.5.2- Direitos e objetivos de Aprendizagem 30/01/2024 08:24 Prefeitura Municipal de Paranaguá https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F8E81963/03AFcWeA6icnr6nAvbp5i4aGH_hNcwG7CgpUX5CbK3Lx9qHcZgSpel4eqK8VXoDii	105
2.5.3- Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	105
2.5.4-Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula (cotidiano da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do AEE e do recreio dirigido).....	110
2.6- CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO.....	111
2.6.1- Fundamentação Teórica.....	112
2.6.2- O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento.....	113
2.6.3- Análise de avanços e dificuldades pedagógicas.....	114
2.6.4- Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil: parecer descritivo, portfólios e outros.....	115



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

2.6.5- Avaliação institucional.....	115
2.6.6- Recuperação paralela de estudos.....	116
2.6.7- Avaliação externa.....	117
2.6.8- Organização e efetivação dos Conselhos de Classe, pré e pós conselhos.....	117
2.7- CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	117

2.7.1- Fundamentação Teórica.....	118
2.7.2- Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora.....	119
2.7.3- Formação continuada na instituição conforme a Instrução da Hora atividade nº 01/2018 disponível no link https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/download/N01HORAATIVIDADE.pdf	119
2.7.4- Formação continuada em espaços pedagógicos externos à Instituição.....	120
2.7.5- Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas.....	120
3- MATRIZ CURRICULAR.....	121

Este elemento condutor da instituição para organização pedagógica a partir da definição dos componentes curriculares estabelecidos pela instituição, a luz dos artigos 26, 27, 28 da LDBEN. 4- PROPOSTA CURRICULAR Currículo educação Infantil

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/download/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFA%20NTIL.pdf> Currículo Ensino Fundamental

<https://semi.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAME%20NTAL.pdf> Currículo da Educação Especial

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/download/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20E%20SPECIAL.pdf> REFERÊNCIAS

Poderá ser apresentada ao longo do documento em notas de rodapé ou ao final em formato de lista, identificando os autores citados ao longo do texto.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

ANEXOS

I- Instrumento de Avaliação Institucional.....	123
II- Instrumento da pesquisa realizada para caracterização da comunidade escolar.....	124
III- Pareceres Descritivos (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial).....124
IV- Plano de Atendimento Educacional Especializado.....	139
V- Plano de Formação Continuada.....	140
VI- Plano de Ação.....	152
VII- Plano de Ação para Educação das Relações Étnico Raciais (ERER);.....	172
VIII – Plano de Atendimento Emergencial – PAE IX	179
REFERÊNCIAS.....	180



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1- Localização

Município: Paranaguá

Instituição: Escola Municipal Em Tempo Integral

"Presidente Costa e Silva" - Código: 41140583

E-mail da instituição: costaesilva.pgua@gmail.com

Endereço: Rua: Professor Cleto s/nº

Bairro: Rocio Cep: 83203-240

Telefone: (41) 3721-1838

Equipe diretiva:

Diretora: Lisneide Zattar Lopes

E-mail: lisneide.lopes@paranagua.pr.gov.br

Pedagoga Coordenadora: Ronise do Nascimento Ferreira

E-mail: ronise.ferreira@paranagua.pr.gov.br



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

1.2- HISTÓRICO



A Escola Municipal Integral “Presidente Costa e Silva” foi inaugurada no dia 03 de outubro de 1973. Inicialmente denominava-se Grupo Escolar Municipal “Presidente Costa e Silva”. Em dezembro de 1981 receberam autorização de funcionamento pela resolução nº. 3772/83 e reconhecimento de curso 3907/83 em 10 de novembro de 1983. Com a implantação de Supletivo pela autorização nº 1013/80, recolhimento nº 3772/83 passou a chamar-se Escola Municipal “Presidente Costa e Silva” – Ensino de 1º Grau Regular e Supletivo.

Em 18 de outubro de 1993 foi autorizada a funcionar a Educação Pré-Escolar pela resolução secretaria nº. 587/93. A partir desta data recebeu o nome de Escola Municipal Presidente Costa e Silva Ensino Pré – Escolar 1º Grau e Supletivo. No ano de 1999 a escola foi municipalizada, oferecendo o Ensino Fundamental dos anos iniciais e Educação Infantil – Pré - escolar. Sendo que no período matutino e noturno funcionava com Educação Estadual – Ensino de 5ª a 8ª série e Supletivo. Já



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

em 2002 a escola passou a ser integralmente da Rede Municipal.

Em 2005 inicia-se no Município de Paranaguá a Proposta da Escola em Tempo Integral, implantada na Escola "Presidente Costa e Silva" no dia 28 de Julho, na gestão do Prefeito José Baka Filho.

Em 2017 a instituição precisou ser interditada, devido a infiltrações e problemas estruturais. No mês de março de 2018 passou por reforma para adequação do prédio. Durante as obras, os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, além dos funcionários, foram alocados na Escola Municipal Randolfo Arzua, na Vila Portuária, até que as obras fossem concluídas em 2020. Relação de diretores durante o período de 1973 a 2008 não foram encontrados registros dos diretores no acervo da escola, do período de 2009 a 2024 segue a atual Diretora Lisneide Zattar Lopes.

Quadro de Atos Normativos.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO: 22.980/2010

PARECER COMED/PGUÁ N.º 71/11 APROVADO EM 14/09/2011.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Costa e Silva -
Educação Infantil e Ensino Fundamental

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino
fundamental - séries/anos iniciais

RELATOReS: Antonio Luiz de Freitas Morato e Fabíola Soares

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral encaminhou a este Conselho, o Processo nº 22.980/2010, no dia 02/12/2010, referente à Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino fundamental - séries/anos iniciais da Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura de Paranaguá, localizada Rua Professor Cleto s/nº – Bairro Rocio, para análise e Parecer deste Conselho.

A Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental passou a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, nos termos da Lei Municipal nº 69/07, de 10 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, conforme possibilita a Constituição Federal e a Lei Federal nº 9394/96 – LDB, em seus artigos 8º, 11 e 18.

A Comissão de Análise e Verificação dos Estabelecimentos de Ensino, designados pela Portaria Municipal nº 702/2009, apresentou relatório com Parecer Favorável à concessão à Renovação da autorização de funcionamento do nível de ensino fundamental - séries/anos iniciais da Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Tendo em vista os artigos 26 e 63, da Deliberação COMED nº 02/2010, e os artigos 10, 11 e 12 da Deliberação do COMED nº 05/10, decidimos pela concessão da Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o nível de ensino do ensino fundamental - séries/anos iniciais, por um prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação de ato de autorização expedido pela SEMEDI.

II – DO MÉRITO

Encaminhe-se:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a) o presente Parecer à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para a expedição do respectivo ato legal;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.
- c) O estabelecimento de ensino é obrigado a afixar, em local visível e acessível ao público, cópia dos atos oficiais que atestam a renovação de sua autorização para seu funcionamento, dando ciência ao Conselho Escolar.

III. VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto estes relatores votam pelo deferimento pela concessão da Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o nível de ensino fundamental - por um prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação de ato de autorização expedido pela SEMEDI, baseando-se na Lei Complementar 69/07.

É o Parecer.

IV. DECISÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas aprovam por unanimidade o voto das Relatoras.

Sala de Reuniões do COMED/PGUÁ, em 14 de setembro de 2011.

Relação de Conselheiros que aprovaram este parecer: Cons. Daniele Aparecida Ferreira, Cons. Fabíola Soares, Cons. Luciana Tavares de Miranda, Cons. Simone Pereira de Mello, Cons. Sonia Maria dos Reis, Cons. Suzana da Veiga Wilczek e Cons. Tania do Rocio Rabij.

Conselheira Fabíola Soares

Presidente

Antonio Luiz de Freitas Morato

Vice-Presidente



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838**





1.3- Relação dos profissionais da instituição.

NOMES
Antenor José dos Santos
Ariane Pereira Barbosa
Claudia Lucia Souza
Claudina Cristina Dias Godoy
Danielle Nunes de Jesus
Devair Robson Ramos
Emerson Florindo da Silva
Fabiana de Oliveira
Franciele Correa Melo
Gelson Mendes
Gilma Constancio de Almeida
Gislaine Ferreira Garcia
Jheine Leisi Viana Figueiró
Jordana Maria da Silva Persin
Juliana Matoso Correa
Lisneide Zattar Lopes
Marcela Santos do Carmo
Marilda Sequinel Valério
Meire Aparecida X. do Nascimento
Nataly Gabriele Tonete
Nicole Lang Lopes
Nicolle dos Santos de Oliveira
Rafaela dos Santos Demetrio
Rayane Tayonara Ribeiro Zaguini
Roberta do Rosário Gonçalves
Ronise do Nascimento Ferreira
Rosa Dineves Lopes
Scheila Mary dos Santos
Silvane Poncio

1.3.1- Nível de Escolaridade

FUNCIONÁRIO	FORMAÇÃO INICIAL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
GESTOR			
Lisneide Zattar Lopes	Magistério	Pedagogia-Português	Psicopedagogia

PEDAGOGO COORDENADOR



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Ronise do Nascimento Ferreira	Licenciatura Plena em Pedagogia	Pós Graduação em Ensino Integral	Mestrado em Tecnologia da Educação
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

SECRETÁRIA ESCOLAR

Claudia Lucia Souza	Magistério	-----	-----
---------------------	------------	-------	-------

PROFESSORES

Ariane Pereira Barbosa	Magistério	Pedagogia/ letras Espanhol	Pós Graduação em Educação Infantil Especial e TGD.
Claudina Cristina Dias Godoy	Magistério	Letras/ Português	Pós Graduação em Educação Infantil Especial e TGD.
Danielle Nunes de Jesus		Pedagogia	
Eliane Pinheiro Rosário	Magistério	Pedagogia	Psicopedagogia
Fabiana de Oliveira	Magistério	Pedagogia	Pós graduação em neuropsicopedagogia, educação especial e inclusiva
Gilma Constancio de Almeida	Magistério	Pedagogia	Pós Graduação em Educação Especial.
Gislaine Ferreira Garcia	Magistério	Geografia	Gestão Escolar
Jheine Leisi Viana Figueiró	Magistério	Letras/ Português	
Juliana Matoso Correa	Magistério	Pedagogia	Pós graduação em Gerenciamento do ambiente escolar: Supervisão e Orientação
Rafaela dos Santos Demetrio	Magistério	História	Pós Graduação em Educação Especial Infantil e TGD/TEA.
Roberta do Rosário	Magistério	Pedagogia	



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Gonçalves			
Scheila Mary dos Santos	Magistério	Letras/ Português	
Silvane Poncio	Pedagogia	Pós graduação em Gerenciamento do ambiente escolar: Supervisão e Orientação	Mestrado em Tecnologia da Educação
Meire Aparecida X. do Nascimento	Magistério	Pedagogia	Pós graduação em Supervisão Escolar e Mídias integradas na Educação
Marcela Santos do Carmo		Pedagogia	
Emerson Florindo da Silva	Ensino Médio	Educação Física	Gestão Escolar

Agente operacional

Antenor José dos Santos	Ensino Médio		
Devair Robson Ramos	Ensino Médio	Tecnólogo em Comércio Exterior	
Franciele Correa Melo	Ensino Médio	Pedagogia (Concluindo)	
Gelson Mendes	Ensino Médio		
Rayane Tayonara Ribeiro Zaguini	Ensino Médio	Tecnólogo em Comércio Exterior	
Rosa Dineves Lopes	Ensino Médio		



Estagiários

Ana Aparecida Santos Silva	Ensino Médio	Pedagogia (Cursando)	
Juliane Inez de lima da Silva	Ensino Médio	Educação Física (Cursando)	
Laura Cristina Henrique Varela	Ensino Médio	Pedagogia (Cursando)	
Nataly Gabriele Tonete	Ensino Médio	Gestão Portuária (Cursando)	
Nicolle dos Santos de Oliveira	Ensino Médio	Pedagogia (Cursando)	
Renan Matias Brito	Ensino Médio	Administração (Cursando)	

1.3.2- Cargos funções e vínculo empregatício

FUNCIONÁRIO	CARGO E OU/FUNÇÃO	VINCULO EMPREGATÍCIO
Ariane Pereira Barbosa	Professora	Estatutário
Claudina Cristina Dias Godoy	Professora	Estatutário
Danielle Nunes de Jesus	Professora	Estatutário
Eliane Pinheiro Rosário	Professor (Hora Aula)	Estatutário
Eliane do Rocio Manassés	Professor (Hora Aula)	Estatutário
Fabiana de Oliveira	Professora	Estatutário
Gilma Constancio de Almeida	Professora	Estatutário
Gislaine Ferreira Garcia	Professora	Estatutário
Jheine Leisi Viana Figueiró	Professora	Estatutário



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

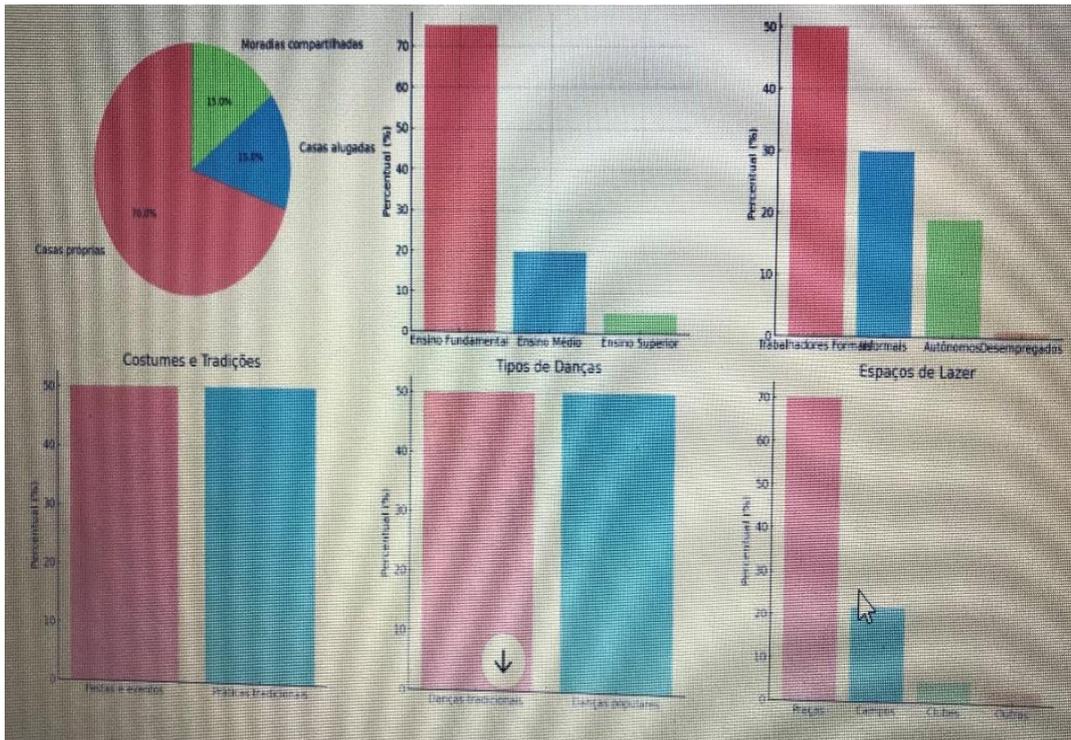
Juliana Matoso Correa	Professora	Estatutário
Rafaela dos Santos Demetrio	Professora	Estatutário
Roberta do Rosário Gonçalves	Professora	Estatutário
Scheila Mary dos Santos	Professora	Estatutário
Silvane Poncio	Professora	Estatutário
Lisneide Zattar Lopes	Diretora	Estatutário
Meire Aparecida X. do Nascimento	Professora	Estatutário
Marcela Santos do Carmo	Professora	Estatutário
Emerson Florindo da Silva	Professor (Hora Aula)	Estatutário
Ronise do Nascimento Ferreira	Pedagoga	Estatutário
Claudia Lucia Souza	Secretária	Estatutário
Antenor José dos Santos	Agente Operacional	Estatutário
Devair Robson Ramos	Agente Operacional	Estatutário
Franciele Correa Melo	Agente Operacional	Estatutário
Gelson Mendes	Agente Operacional	Estatutário
Rayane Tayonara Ribeiro Zaguini	Agente Operacional	Estatutário
Rosa Dineves Lopes	Agente Operacional	Estatutário
Ana Aparecida Santos Silva	Estagiária	Contratada
Juliane Inez de lima da Silva	Estagiária	Contratada
Laura Cristina Henrique Varela	Estagiária	Contratada
Nataly Gabriele Tonete	Estagiária	Contratada
Nicolle dos Santos de Oliveira	Estagiária	Contratada
Renan Matias Brito	Estagiário	Contratado

1.4- Contextualização socioeconômica, cultural e educacional da comunidade escolar.

Segundo informações coletadas em pesquisa de relatos com a comunidade, o Bairro do Rocio possui aproximadamente 450 habitantes é considerada uma comunidade tradicional, resultante da integração cultural, em uma condição histórico-social própria. Está localizada próximo ao Santuário de Nossa Senhora do Rosário do Rocio, tendo muitos devotos. Está próximo ao Porto de Paranaguá o que favorece a mão de obra nas empresas. Na área econômica, a maioria dos moradores presta serviços às empresas que atuam ao redor do Porto de Paranaguá, outros trabalham de forma autônoma próximo as empresas portuárias e alguns são aposentados.

Durante a segunda quinzena do mês de novembro é realizada a Festa em louvor a Nossa Senhora do Rocio, com exposição e vendas de diversos produtos

nas feiras. As mães dos alunos na maioria são do lar não possuem registro em carteira e algumas trabalham de forma autônoma durante todo o ano. Em relação ao nível de escolaridade, na sua maioria os familiares possuem o Ensino Fundamental incompleto.





1.5 - Contextualização das condições físicas e materiais

Em 2020, depois de passar por uma reforma para adequação do prédio, a Escola Municipal em Tempo Integral "Presidente Costa e Silva", localizada no Bairro Rocio, em Paranaguá, voltou a receber seus alunos no dia 05 de fevereiro do mesmo ano, na gestão do então Prefeito de Paranaguá, Marcelo Roque, retornamos com espaços bem mais arejados, ar condicionado nas salas de aula, equipamentos como barra de segurança, piso emborrachado proporcionando mais segurança e qualidade para nossos alunos funcionários e comunidade em geral. . Atualmente a Escola Costa e Silva conta também com um Pólo para cursos de Ensino Superior da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A escola está situada em um bairro histórico, onde está localizado o Santuário de Nossa Senhora do Rocio e próximo ao de Porto de Paranaguá, um dos pontos turísticos mais visitados da cidade.

1.5.1- Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificações etárias das crianças e ou/ estudantes.

A escola conta com espaços bem amplos, composto por duas secretarias uma da Escola Costa e Silva e outra do Polo da Universidade Aberta, sete salas de aula da escola Costa e Silva e três salas para UAB, todas com ar condicionado, uma biblioteca, duas salas pequenas de arquivos, duas salas pequenas utilizadas para realizar atividades do contraturno, uma sala preparada futuramente para o laboratório de informática, mobiliário adequado a faixa etária dos alunos, equipamentos como barra de segurança, piso emborrachado na rampa que leva ao no piso superior, proporcionando maior segurança a todos que circulam naquele espaço. Um pátio amplo e coberto pra recreação e as refeições dos alunos, pátio externo com uma pequena quadra de esportes, uma sala do professores, cinco banheiros para funcionários sendo um deles com chuveiro, dois banheiros masculinos e dois feminino para os estudantes. A secretaria do Costa e Silva segue equipada com computadores, ar condicionado, estantes e arquivos de aço para documentação geral e escolar dos alunos, sala de coordenação/orientação conjugadas, sala de direção e secretaria conjugadas, cozinha, duas salas pequenas para almoxarifado uma de materiais escolares e outra para materiais de limpeza.

1.6- Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Horários de Funcionamento:

REGULAR	07:30H às 11:30h
INTEGRAL	11:30h às 16:30h

Manhã e Tarde

Público alvo		Atividade Complementar	Atividade Complementar Ensino Integral
Aluno	07h30 às 11h30	11h30 às 13h30	13h30 às 16h30
Estagiário		11:30h a 12:30h	Almoço
Estagiário		11h30 às 13h30	
Professor	07h30 às 11h30	13h30 às 16h30	16:30h -17:30h Hora Atividade
OBSERVAÇÕES: O horário do almoço inicia às 11:30h por ordem de turmas do Pré ao 5º ano direcionados pela coordenadora do horário do almoço e estagiários contratados pelo SEMTRA. No horário das 13h30 às 16h30 fica destinados aos professores, as atividades integradas e oficinas do período integral.			



1.6.1- Quantitativos de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas nomenclaturas.

MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO

(X) Ensino Especial

(X) Educação Infantil

(X) Ensino Fundamental

Manhã

TURMAS	QUANTIDADE
PRÉ	1
1º ANO	1
2º ANO	1
3º ANO	1
4º ANO	1
5º ANO	1
Classe Especial	1

1.6.2- Critérios de distribuição de turmas anualmente.

Os critérios para a distribuição de turmas para cada período letivo, são baseados na quantidade de alunos, profissionais docentes e salas de aula disponíveis.

1.6.3- Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma.

Número de alunos por série e turma

SÉRIE/TURMAS	Nº DE ALUNOS
PRÉ II / "A"	18
1º ANO / "A"	14
2º ANO / "A"	07
3º ANO / "A"	10
4º ANO / "A"	16
5º ANO / "A"	12
CLASSE ESPECIAL "A"	06



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

1.6.4- Projetos próprios das instituições e oferecidas pela mantenedora

PROJETOS PEDAGÓGICOS

PAZ NA ESCOLA: Colocar em prática a cultura de paz voltada para a educação em valores humanos no ambiente escolar.

CONTANDO HISTÓRIA: Incentivar a leitura através da contação de histórias para os alunos do 1º ao 5º ano.

CAPOEIRA (Projeto Crianças Aprendem o que Vivenciam): É um projeto desenvolvido na escola pela empresa e parceira Cattalini. A capoeira é uma representação cultural que mistura Jogo, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Caracteriza-se por movimentos ágeis e complexos, onde são utilizados os pés, as mãos e elementos ginástico-acrobáticos. Diferencia-se das outras lutas por ser acompanhada de música. Participam do projeto os alunos que freqüentam o período integral do Pré ao 5º ano.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

FUTSAL (Projeto Futsal na Escola): É um projeto desenvolvido na escola pelas empresas e parceiras APAF - Cattalini. O Futsal é uma modalidade esportiva que evoluiu a partir do antigo futebol de salão, adaptado do futebol, basquete e handebol. Independente da sua origem, seja uruguaia ou brasileira, sabemos que o futsal é um jogo apaixonante, dinâmico e completamente imprevisível. Sua dinâmica é bem simples, duas equipes disputam a bola para tentar realizar o gol, esta disputada acontece em um espaço delimitado com regras que dizem o que pode e não pode fazer, vence quem tiver mais gols no final do tempo.

SURF ESCOLA (Ondas da transformação): Surf Escolas é um projeto esportivo-educacional desenvolvido na escola pela empresa e parceira Cattalini, contemplando os alunos do 1º ao 5º ano seguindo a organização conforme o cronograma. O projeto visa também oferecer saúde, bem estar e consciência ambiental entre os estudantes como a limpeza e conservação do meio ambiente construindo horta na escola e cuidando e preservando a praia limpa.

NELP- Treinamento de VoleibolÉ um projeto desenvolvido na escola pela empresa e parceira NELP (Novo esporte do Litoral Paranaense). O voleibol é uma modalidade esportiva praticada pelos estudantes do 4º e 5º ano uma vez na semana.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

1.6.5- Quadro de Horários da equipe docente e hora-atividade.

DOCENTES	MANHÃ		TARDE		HORA ATIVIDADE
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	----- --
Ariane Pereira Barbosa	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS
Claudina Cristina Dias Godoy	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS
Daniele	07:30h	11:30h	-----	-----	06 HORAS
Elaine	07:30h	11:30h	-----	-----	06 HORAS
Emerson	07:30h	11:30h	-----	-----	06 HORAS
Fabiana de Oliveira	-----	-----	13:30h	17:30h	06 HORAS
Gislaine Ferreira Garcia	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS
Jheine Leise Viana Figueiró	07:30h	11:30h	-----	-----	06 HORAS
Juliana Matoso Corrêa	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS
Marcela	07:30h	11:30h	-----	-----	06 HORAS
Marilda Sequinel Valério	-----	-----	13:30h	17:30h	06 HORAS
Roberta Rosário Gonçalves	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS
Scheila Mary dos Santos	07:30h	11:30h	-----	-----	06 HORAS
Silvane Poncio	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS
Rafaela dos Santos Demétrio	07:30h	11:30h	13:30h	17:30h	06 HORAS

1.6.6- Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreio dirigido.

Atualmente, observa-se uma grande degradação do meio ambiente e das condições de vida, o que nos faz refletir sobre a necessidade de mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental e do respeito com o outro no ambiente em que precisamos estar, criando habilidades para gerenciar o comportamento de forma tranquila em diferentes situações:

- Promover atividades lúdicas para conscientização do cuidado com o meio ambiente e respeito com o espaço do colega
- Promover o contato com ambientes naturais externos
- Coleta seletiva do lixo
- Redução do desperdício de água
- Evitar a poluição , jogando o lixo no lixo
- Fazer brincadeiras que estimulem a integração
- Promover o pertencimento escolar dos alunos e prevenir situações de bullying e violência escolar.



1.6.7- Plano de Atendimento Emergencial.

O Plano de Atendimento Emergencial tem por objetivo estabelecer a estrutura, os procedimentos e recursos para a resposta a situações emergenciais passíveis de ocorrer nas seguintes situações:

- Durante o período de aula, quando os alunos se encontram sob a responsabilidade dos profissionais da educação;
- Em apoio a direção e entre os demais funcionários, quando demandado;
- Equipamentos e funcionários capacitados para o combate direto e indireto, quando surgir uma situação inesperada, evitando uma lesão nas pessoas, danos ao meio ambiente ou uma paralisação nas atividades.

1.7- Calendário Escolar

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					29	30	31					29	30	31				

ABRIL		MAIO		JUNHO	
D	S	D	S	D	S
1	2	1	2	1	2
3	4	3	4	3	4
5	6	5	6	5	6
7	8	7	8	7	8
9	10	9	10	9	10
11	12	11	12	11	12
13	14	13	14	13	14
15	16	15	16	15	16
17	18	17	18	17	18
19	20	19	20	19	20
21	22	21	22	21	22
23	24	23	24	23	24
25	26	25	26	25	26
27	28	27	28	27	28
29	30	29	30	29	30

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
D	S	D	S	D	S
1	2	1	2	1	2
3	4	3	4	3	4
5	6	5	6	5	6
7	8	7	8	7	8
9	10	9	10	9	10
11	12	11	12	11	12
13	14	13	14	13	14
15	16	15	16	15	16
17	18	17	18	17	18
19	20	19	20	19	20
21	22	21	22	21	22
23	24	23	24	23	24
25	26	25	26	25	26
27	28	27	28	27	28
29	30	29	30	29	30
31		31		30	31

OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
D	S	D	S	D	S
1	2	1	2	1	2
3	4	3	4	3	4
5	6	5	6	5	6
7	8	7	8	7	8
9	10	9	10	9	10
11	12	11	12	11	12
13	14	13	14	13	14
15	16	15	16	15	16
17	18	17	18	17	18
19	20	19	20	19	20
21	22	21	22	21	22
23	24	23	24	23	24
25	26	25	26	25	26
27	28	27	28	27	28
29	30	29	30	29	30
31		31		31	

DIAS LETIVOS		Carga Horária		Recesso		Feriado								
JAN	0	30	0	1	FEB	13	52	3	0	MAR	20	80	0	2
ABR	22	88	0	1	MAY	19	76	1	2	JUN	20	80	0	0
JUL	12	48	10	1	AGO	21	84	0	0	SET	21	84	0	1
OUT	21	84	1	2	NOV	20	80	0	2	DEZ	12	48	9	1

LEGENDA	
DIAS LETIVOS	
RECESSO	
FERIADO	
DIAS LETIVOS	
RECESSO	
FERIADO	
DIAS LETIVOS	
RECESSO	
FERIADO	
DIAS LETIVOS	
RECESSO	
FERIADO	

MÊS		FERIADOS	
JAN	01	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
FEB	28	TERCEIROS DE MARÇO	
MAR	31	PAISÃO DE CRISTO	
ABR	21	TRINDADE	
MAY	01	DIAS DO TRABALHO	
JUN	29	CORPUS CHRISTI	
JUL	06	INDEPENDÊNCIA DO PARANAGUÁ	
SET	07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	
OUT	07	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	
	12	NOSSA SENHORA APARECIDA	
NOV	02	TRINDADE	
	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	
DEZ	25	NATAL	

Dias Letivos		Atividades Docentes		Carga Horária		Total de Férias		Total do Recesso	
JAN	204	12	804	30	24	1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 68 dias	2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

Tenise Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Diretora do Departamento de Educação Infantil

Paranaguá, 20 de novembro de 2023.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

1.8- Calendário das reuniões da APMF e Conselho Escolar

DATA / MÊ S	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
21/02	18h	estudar as atribuições do Conselho Escolar e entender como este pode ajudar no bom andamento das ações da escola;	Membros dos conselhos, funcionários e comunidade.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

24/04	18h	gastos com as verbas do Fundo Rotativo e o PDDE, bem como analisar e conferir prestações de contas;	Membros do conselhos, funcionários e comunidade.
04/07	18h	acompanhar a organização e as determinações do Regimento Escolar, propondo alterações quando necessário;	Membros do conselhos, funcionários e comunidade.
25/09	18h	Planejar e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico, avaliando-o constantemente, realizando as mudanças que visem melhorar a qualidade do ensino ofertado;	Membros do conselhos, funcionários e comunidade.
17/12	18h	Analisar e conferir prestações de contas e prévias de gastos para o próximo ano letivo.	Membros do conselho, funcionários e comunidade.

1.9- CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA / MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
18/12	18h	Direção, administrativo, APMF, conselho escolar, conselho deliberativo e comunidade.

2 – CONCEPÇÕES

2.1- Concepção de Sociedade

A educação é, desde sua gênese, objetivos e funções, um fenômeno social, estando relacionada ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma determinada sociedade. Educação e Sociedade se correlacionam porque a primeira exerce forte influência nas transformações ocorridas.

2.1.1- Fundamentação teórica

Uma vez que nossa sociedade exige que os indivíduos compartilhem valores culturais e éticos, por estarem sob um mesmo regime político e econômico num mesmo território e sob as mesmas regras de convivência é fundamental a organização do espaço de forma que preveja a simultaneidade de relações estabelecidas entre as crianças e os adultos, valorizando os sentimentos de solidariedade, partilha e de pertencimento ao local. A valorização do trabalho realizado pela criança, respeitando o seu tempo e limite devem ser traduzidas nas suas produções e que estes sejam os adereços que estejam disponibilizados nas paredes. A produção livre e desprovida dos exemplos estereotipados. As crianças pequenas ainda são consideradas crianças e não alunos, mesmo nos espaços das Escolas. Entendendo que a Educação infantil antecede a fase escolar, o currículo vem sendo reformulado para atender as necessidades das crianças, dar a elas o direito ao brincar e assim desenvolver, estando estes em CMEIs ou Escolas da Rede Municipal de Paranaguá.

2.1.2- Direitos Humanos

Tendo como norma fundamental os direitos humanos que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as



obrigações que o Estado tem em relação a eles.

2.1.3- Políticas de Inclusão

Visa um meio de erradicar as barreiras sociais criadas pelo racismo, desigualdades de gênero, hiatos de classe e deficiência física e mental. A partir disso, as ações de inclusão buscam combater a segregação social e promover um ambiente mais harmonioso por meio da democratização dos espaços e serviço.

A inclusão de crianças com necessidades especiais nas instituições educacionais brasileiras está embasada em legislações específicas que garantem seus direitos e orientam práticas inclusivas. Abaixo, destaco os principais aspectos legais, o acolhimento, organização dos espaços, atendimento pedagógico e apoio à formação docente.

Legislação de Inclusão

Constituição Federal de 1988:

Garante o direito à educação para todos, incluindo pessoas com deficiência, com base na igualdade de condições.

Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB):

A LDB estabelece que a educação deve ser inclusiva e atender às necessidades específicas de cada aluno. O artigo 58 trata da educação especial como modalidade transversal em todos os níveis de ensino.

Decreto nº 6.949/2009:

Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e reforça a educação inclusiva como direito humano.

Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão - LBI):

Também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, a LBI regulamenta os direitos das pessoas com deficiência, incluindo a acessibilidade física, pedagógica e o direito ao atendimento especializado.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):

Orienta a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todas as etapas e



modalidades da educação.

Acolhimento de Crianças com Necessidades Especiais

O acolhimento de crianças com necessidades especiais deve começar desde o momento da matrícula. A escola oferece um ambiente de respeito e aceitação, além de fazer um levantamento detalhado das necessidades de cada criança para adaptar as práticas pedagógicas e o espaço físico. O processo de acolhimento envolve a escuta atenta das famílias, colaboração com profissionais de saúde e ajustes no planejamento pedagógico.

Organização dos Espaços com Acessibilidade

A organização do ambiente escolar garante acessibilidade em todos os níveis. Isso inclui:

Acessibilidade física: rampas, corrimãos, banheiros adaptados, entre outras adequações necessárias.

Acessibilidade pedagógica: adaptações curriculares, materiais didáticos adaptados e uso de metodologias inclusivas.

Atendimento à Aprendizagem e Desenvolvimento

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um direito garantido às crianças com necessidades especiais onde nossos estudantes são atendidos na Escola Municipal Randolfo Arzua, preferencialmente no contraturno escolar. O AEE envolve:

Avaliação das barreiras que impedem a plena participação e aprendizagem da criança.

Elaboração de Planos de Desenvolvimento Individualizado (PDI), considerando as potencialidades e as necessidades específicas de cada criança.

Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A sala de AEE é um espaço essencial para a inclusão escolar, onde o atendimento especializado é oferecido para suplementar o ensino regular, trabalhando as habilidades que auxiliam a criança a desenvolver autonomia e participação nas atividades cotidianas. A organização dessa sala deve ser flexível, com recursos de apoio pedagógico e tecnológico.

Formação Docente Específica para Inclusão

A formação continuada de professores é imprescindível para garantir a qualidade da inclusão. São oferecidas:

Formações específicas em educação inclusiva: abordando legislações, práticas pedagógicas inclusivas, recursos de acessibilidade e adaptação curricular.



Capacitações sobre diferentes deficiências e como melhor atender as crianças em suas individualidades.

Presença de Crianças de Inclusão na Instituição

É fundamental que as instituições tenham clareza sobre o número e perfil das crianças que requerem educação inclusiva. Isso permite a elaboração de políticas específicas e atendimento adequado.

Procedimentos em Casos de Suspeita de Necessidades Especiais

Quando há suspeita de que uma criança possa ter alguma necessidade especial, a escola:

Observa o comportamento e desenvolvimento da criança, identificando possíveis dificuldades.

Conversa com a família para buscar mais informações e compartilhar as observações preenchendo a ficha instrumental do estudante.

Orienta a família e faz o encaminhamento a uma avaliação especializada (Triagem na sala de AEE) para um diagnóstico formal, e ajustar as práticas pedagógicas conforme o laudo especializado. Após o realizado o parecer descritivo do AEE e anexada a ficha instrumental do estudante estes documentos são enviados ao CMAE.

Conversa com a Família

A comunicação com a família deve ser aberta, respeitosa e acolhedora. É importante que a escola:

Explique as observações feitas sobre a criança de maneira sensível e detalhada recomendando que a família busque apoio especializado.

Realizando orientações claras sobre como a escola pode ajudar no desenvolvimento da criança e como o processo de inclusão será conduzido.

Garantindo que a família sinta-se parte do processo, colaborando com a equipe pedagógica.

Esse diálogo constante com a família e a parceria com profissionais de saúde e especialistas são cruciais para uma educação inclusiva eficaz.



2.2- CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Entendida a educação como apropriação da cultura humana produzida historicamente e a escola como instituição que provê a educação, sobressai a importância das medidas visando a realização eficiente dos objetivos da instituição escolar, em especial da escola pública básica, voltada ao atendimento das camadas trabalhadoras pois entende-se que: É pela educação que o ser humano atualiza-se enquanto sujeito histórico. Educar é libertar o homem da condição de passivo para sujeito que busca no conhecimento a compreensão da realidade que está inserido. Com objetivos de ensino bem estabelecidos, a educação é uma forma pela qual o aluno pode atingir o conhecimento.

Conforme a LDB, no artigo 22, temos escrito que a Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, garantindo a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo meios para seu progresso no trabalho e em estudos posteriores.

2.2.1- Fundamentação teórica

Ter um olhar especial voltado para as ações e articulações necessárias, onde se desenvolva um trabalho de qualidade tanto para o aluno como para o professor, contribuindo assim com o Educar e Cuidar da Criança nesta fase de infância/escola.

2.2.2- Concepção de infância e criança (CMEIS e Escolas)

Os profissionais da educação das escolas tem um olhar todo especial para a ação neste processo de infância e criança enquanto alunos, pois a criança passa a ser vista como um indivíduo que tem necessidades como um ser histórico e de direitos e deveres, ou seja, ela passa a ser vista como um ser total, completo e indivisível, para sua construção social, histórica e cultural, inseridas em diferentes contextos.

2.2.3- Articulação entre as ações de cuidar e educar

É preciso ter uma condição mínima para desenvolver a proposta: uma estrutura física adequada, profissionais de formação contínua, recursos e materiais que permitam à criança expressar com liberdade e segurança sua criatividade e ao profissional trabalhar dignamente



e principalmente com respeito à diversidade cultural e social das pessoas envolvidas no processo. A proposta pedagógica adotada na escola para trabalhar com a educação infantil deve permitir à criança a participação na construção do conhecimento, aprendendo a selecionar informações, estabelecer relações críticas, ampliar sua capacidade criadora e desenvolver conhecimentos para soluções de problemas, tendo como ações em especial jogos, brinquedos, músicas, histórias, danças e brincadeiras, facilitando assim a construção do trabalho do professor no educar e cuidar com qualidade.

2.2.4 - Concepção de jovem, adulto e idoso (EJA).

A escola não atende a esta modalidade.

2.2.5 - Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental é uma etapa essencial no percurso educacional da criança. Esse processo envolve mudanças pedagógicas, sociais e emocionais que devem ser cuidadosamente planejadas e implementadas para assegurar que as crianças se sintam acolhidas e preparadas para as novas demandas.

A Educação Infantil prioriza o brincar, a socialização e a construção de habilidades básicas.

O Ensino Fundamental introduz maior estruturação das aulas, disciplinas específicas e alfabetização formal. É um momento de grandes expectativas e desafios para a criança.

As relações interpessoais tornam-se mais complexas, com maior autonomia e responsabilidade.

Desenvolvimento Cognitivo. As crianças enfrentam novas exigências, como atenção prolongada, organização e cumprimento de tarefas escolares. **Desafios Comuns na Transição**

Adaptação à Rotina Escolar: Horários mais definidos e menos flexibilidade. Aumento da carga de atividades e maior responsabilidade.

Mudanças no Papel do Professor: De mediador lúdico para instrutor e orientador em disciplinas específicas.

Pais podem sentir insegurança sobre a adaptação de seus filhos.

Crianças podem demonstrar receio diante do novo ambiente escolar.

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve



prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

2.2.6 - Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental.

A transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental é uma etapa marcante na trajetória escolar dos alunos. Esse momento traz desafios e oportunidades, tanto no âmbito pedagógico quanto no desenvolvimento pessoal e social. Nos anos iniciais, há predominância de um único professor polivalente, que ministra a maioria das disciplinas e mantém um vínculo próximo com os alunos.

Nos anos finais, os alunos passam a ter professores especializados em cada disciplina, o que A transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental é uma etapa marcante na trajetória escolar dos alunos. Esse momento traz desafios e oportunidades, tanto no âmbito pedagógico quanto no desenvolvimento pessoal e social.

Nos anos iniciais, há predominância de um único professor polivalente, que ministra a maioria das disciplinas e mantém um vínculo próximo com os alunos.

Nos anos finais, os alunos passam a ter professores especializados em cada disciplina, o que exige maior adaptação a diferentes metodologias e estilos de ensino. Os conteúdos tornam-se mais complexos, com maior aprofundamento teórico e aplicação prática. As avaliações e os trabalhos demandam mais organização, autonomia e habilidades de estudo. Geralmente, as turmas são reorganizadas, promovendo interação com novos colegas e professores.

Essa fase coincide com a adolescência, período de intensas mudanças físicas, emocionais e sociais. Há maior necessidade de pertencimento ao grupo e busca por identidade própria. Aprender a lidar com diferentes expectativas, estilos e rotinas. Organização do tempo para estudar, realizar tarefas e participar de projetos extracurriculares. Promover atividades interativas e visitas às salas dos anos finais ainda durante o último ano dos anos iniciais.

Realizar dinâmicas de grupo para desenvolver habilidades como empatia,



cooperação e resolução de conflitos.

Engajamento Familiar.

Informar os pais sobre as mudanças e orientá-los sobre como apoiar seus filhos nessa fase. Incentivar o diálogo familiar sobre os desafios e conquistas do estudante.

Essa transição deve ser vista como uma continuidade natural da jornada escolar, planejada de forma acolhedora e adaptada às necessidades individuais dos estudantes. exige maior adaptação a diferentes metodologias e estilos de ensino.

Os conteúdos tornam-se mais complexos, com maior aprofundamento teórico e aplicação prática. As avaliações e os trabalhos demandam mais organização, autonomia e habilidades de estudo. Organização do tempo para estudar, realizar tarefas e participar de projetos extracurriculares. Realizar dinâmicas de grupo para desenvolver habilidades como empatia, cooperação e resolução de conflitos.

Essa transição deve ser vista como uma continuidade natural da jornada escolar, planejada de forma acolhedora e adaptada às necessidades individuais dos estudantes.

2.2.7- Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar).

A educação inclusiva busca garantir o acesso, participação e aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas características, necessidades, habilidades ou diferenças. O objetivo principal é criar um ambiente educacional que acolha a diversidade e promova a igualdade de oportunidades para todos. A escola possui uma Classe Especial que envolve a adaptação de práticas pedagógicas, estratégias de ensino, materiais didáticos e ambientes escolares para atender às necessidades individuais de cada aluno. Onde a escola possui um aluno da Classe Especial em atendimento educacional domiciliar. Os alunos laudados estão sendo atendidos na sala de AEE na Escola Municipal Professor Randolfo Arzua.

Deliberação COMED nº 01/2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (COMED), trata de diretrizes e orientações específicas para a educação especial e inclusão escolar.

Deliberação COMED nº 01/2019 atendimento domiciliar.

A **Deliberação COMED nº 01/2019** que trata sobre o **atendimento domiciliar** refere-se à regulamentação da oferta de ensino para alunos que, por motivos de saúde, não podem frequentar regularmente a escola. Esse tipo de atendimento tem como objetivo garantir o direito à educação,



mesmo em situações em que a criança ou o adolescente se encontra temporariamente impossibilitado de participar das aulas presenciais.

Aqui estão os pontos centrais geralmente abordados em uma deliberação sobre **atendimento domiciliar**:

1. Direito ao Atendimento Domiciliar

A deliberação garante o direito de estudantes matriculados na rede de ensino municipal de receberem **atendimento pedagógico domiciliar** quando enfrentam problemas de saúde comprovados, como doenças crônicas, acidentes ou outros impedimentos temporários.

2. Solicitação e Documentação

Para ter direito ao atendimento domiciliar, os responsáveis pelo aluno devem:

- Apresentar um **laudo médico** que comprove a condição de saúde que impede o comparecimento às aulas regulares.
- Solicitar formalmente o atendimento domiciliar à instituição de ensino, conforme os procedimentos estabelecidos pela secretaria de educação ou o COMED.

3. Plano Pedagógico Individualizado

Uma vez aprovado o atendimento domiciliar, a escola deverá elaborar um **Plano Pedagógico Individualizado (PPI)** para o aluno, que:

- Será adaptado às necessidades de saúde do estudante.
- Garantirá a continuidade dos conteúdos programáticos, de forma a não comprometer seu processo de aprendizagem.
- Contará com apoio do **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, se necessário.

4. Equipe de Atendimento

O atendimento pedagógico domiciliar é realizado por professores designados pela instituição de ensino ou pela rede municipal, sendo que:

- Esses professores devem manter contato regular com o aluno, visitando-o em casa ou, quando possível, utilizando tecnologias de ensino a distância.
- Os professores envolvidos devem ser orientados sobre as condições de saúde do aluno e como proceder em cada caso.

5. Carga Horária e Frequência

A deliberação também pode especificar a carga horária mínima que o atendimento domiciliar deve contemplar, sendo proporcional à carga horária da escola regular, mas ajustada às condições do aluno.

6. Avaliação e Acompanhamento

- O processo de avaliação do aluno deverá ser contínuo, levando em consideração as atividades realizadas no atendimento domiciliar.



- A escola deve manter contato com a família e monitorar o progresso do aluno, fazendo ajustes no plano pedagógico conforme necessário.

7. Encerramento do Atendimento Domiciliar

O atendimento domiciliar será encerrado quando o aluno estiver em condições de retornar à escola, mediante novo laudo médico liberando a sua frequência regular.

Esses pontos asseguram que o direito à educação seja mantido de forma inclusiva e adaptada às condições de saúde dos estudantes, conforme preconiza a legislação de educação especial e inclusiva.

2.2.8- Educação para as relações étnico-raciais.

Essa perspectiva está composta nos currículos voltados para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que foram estabelecidas como obrigatórias pelas leis 10.639 e 11.645, sancionadas em 2003 e 2008. Seguindo a lei, esses conteúdos estão presentes em todo o currículo escolar do ensino fundamental, mas em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

As Leis nº **10.639/2003** e nº **11.645/2008** são marcos fundamentais para a educação brasileira, pois tratam da obrigatoriedade da inclusão do estudo da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares, visando à promoção da diversidade cultural e ao combate ao racismo e preconceitos no ambiente escolar.

Lei nº 10.639/2003

Essa lei altera a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, tornando **obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira** em todas as escolas de ensino fundamental e médio, tanto públicas quanto privadas. As principais disposições são:

- **Conteúdo obrigatório:** Enfatiza o estudo da **história da África** e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e a contribuição dos negros nas áreas social, econômica e política na formação da sociedade brasileira.
- **Datas comemorativas:** Institui o **Dia Nacional da Consciência Negra**, celebrado em 20 de novembro, em memória de **Zumbi dos Palmares** e como um dia de reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

Lei nº 11.645/2008



A Lei nº 11.645/2008 complementa a Lei nº 10.639/2003 e amplia seu alcance, ao incluir também a **obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena**. As principais disposições são:

- **Incorporação da cultura indígena:** Além dos conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira e africana, as escolas devem abordar a **história e cultura dos povos indígenas**, suas contribuições para a formação social, cultural, econômica e política do Brasil.
- A abordagem deve se concentrar em destacar a diversidade étnica e cultural do país, promovendo o respeito pelas diferenças e a valorização das raízes indígenas e afro-brasileiras.

Implementação no Projeto Escolar

A incorporação dessas leis no **projeto escolar** deve seguir uma abordagem interdisciplinar, ou seja, a temática afro-brasileira, africana e indígena a qual deve ser trabalhada em diferentes disciplinas (história, geografia, artes, literatura, sociologia, etc.), e não apenas como uma aula isolada. Algumas sugestões de como essas leis podem ser aplicadas:

- A escola revisa seu currículo para incluir conteúdos relacionados à história, cultura e contribuições afro-brasileiras e indígenas.
- Criação de módulos específicos que aprofundem esses conteúdos.
- O desenvolvimento de material pedagógico e estratégias de ensino também é importante para que os professores se sintam preparados para abordar esses conteúdos de maneira adequada.

3. Projetos Interdisciplinares

- Realização de **projetos interdisciplinares** que abordem a cultura afro-brasileira e indígena. Esses projetos podem envolver exposições culturais, feiras temáticas, produções literárias e artísticas, e parcerias com movimentos culturais locais.

4. Datas Comemorativas e Eventos Culturais

- A escola utiliza o **Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro)** e o **Dia do Índio (19 de abril)** como momentos-chave para organizar eventos que promovam a reflexão e celebração das culturas afro-brasileira e indígena.
- Atividades como palestras, exibição de filmes, e apresentações culturais podem ser



uma maneira eficaz de engajar alunos e a comunidade escolar.

- Incorporação de obras da **literatura afro-brasileira e indígena** no currículo de leitura. Livros de autores negros e indígenas, que abordam essas culturas e histórias, podem enriquecer o aprendizado e proporcionar representatividade aos alunos.

Impactos Esperados

- **Respeito à diversidade:** A aplicação dessas leis no ambiente escolar ajuda a promover a valorização da diversidade étnica e cultural do Brasil e o respeito às diferenças.
- **Combate ao racismo e preconceito:** Com a ampliação do conhecimento sobre a contribuição histórica de povos afro-brasileiros e indígenas, espera-se reduzir o preconceito e a discriminação, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade.
- **Fortalecimento da identidade:** Para alunos negros e indígenas, esse conteúdo é essencial para o fortalecimento de sua identidade cultural, permitindo que eles reconheçam sua importância na construção do país.

Essas leis, quando implementadas de maneira eficaz nas escolas, contribuem para a construção de uma educação mais inclusiva e que reconhece a importância da diversidade na formação do povo brasileiro.

2.2.9 - Concepção do Ensino Integral

O Ensino em Tempo Integral é uma proposta de ensino contemporânea que tem como objetivo promover a permanência do aluno na escola em horário ampliado assistindo-o. E a educação Integral, visa a formação integral do indivíduo em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a auto-estima, o sentimento de pertencimento, desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural. Pensar na educação integral, é refletir sobre o perfil de cidadão que queremos para as futuras gerações. Logo, acredita-se que a educação integral valoriza o cidadão e o reconhece como parte de um contexto social e cultural integrando os saberes já adquiridos e provocando novas experiências através da interação, da pesquisa e das novas descobertas. A educação em tempo integral nesta instituição de ensino tem o objetivo de educar de forma integral.

Em uma escola de período integral, a carga horária diária é ampliada, geralmente de 7 a 9 horas por dia, permitindo uma maior diversidade de atividades e um aprofundamento dos conteúdos. A rotina é organizada de forma a incluir:

Aulas regulares: as disciplinas tradicionais, como matemática, português, ciências, geografia, história, entre outras.

Atividades diversificadas: MC cultura e arte, MC Meio Ambiente, MC Promoção da saúde, Linguagens e de MC Aprofundamento da aprendizagem.

Momentos de descanso e lazer: pausas para alimentação e descanso são essenciais, assim como atividades recreativas.

A flexibilidade no planejamento da rotina permite que as necessidades e interesses dos alunos sejam melhor atendidos, garantindo uma jornada mais equilibrada.

O ensino em período integral vai além da ampliação do tempo de aula. Ele busca a integração entre diferentes áreas do conhecimento, com uma abordagem interdisciplinar que propicie o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a vida.

Educação integral: além do foco acadêmico, o desenvolvimento de aspectos como autonomia, responsabilidade, criatividade e cooperação são centrais na proposta pedagógica.

Atividades culturais: como teatro, dança, música, literatura, que desenvolvem a criatividade e a expressão artística.

Educação ambiental: oficinas e atividades que promovem a consciência ambiental e a sustentabilidade.

Acompanhamento Individualizado: O período integral oferece oportunidades para um acompanhamento mais próximo dos alunos. Isso inclui: Reforço escolar,



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

maior tempo para trabalhar dificuldades de aprendizagem, com atividades de reforço em português, matemática e outras disciplinas.

Desenvolvimento de talentos: o período integral permite identificar e desenvolver talentos em diversas áreas, oferecendo atividades e oficinas que correspondam aos interesses e habilidades dos alunos.

O trabalho no período integral favorece o desenvolvimento de uma educação para a cidadania, com a inclusão de práticas que promovem valores como: Solidariedade, respeito e convivência: as atividades em grupo e o tempo ampliado de convivência favorecem a socialização e o respeito às diferenças.

Os professores em uma escola de período integral desempenham um papel que vai além da transmissão de conteúdos. Eles atuam como:

Mediadores do conhecimento: criando situações de aprendizagem em que os alunos sejam ativos na construção do conhecimento.

Mentores e orientadores: acompanhando mais de perto o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos alunos, oferecendo suporte individualizado.

Facilitadores de projetos interdisciplinares: promovendo atividades que integrem diferentes áreas do saber.

A ampliação do tempo na escola exige também maior atenção ao acolhimento dos alunos. Isso inclui, alimentação saudável a escola oferece refeições balanceadas e planejadas, como café da manhã, almoço e lanche da tarde, garantindo a nutrição adequada dos alunos.

A escola de período integral também demanda uma parceria mais forte com as famílias, considerando que os alunos passam grande parte do dia na instituição. Os alunos têm mais tempo para se aprofundar nas atividades acadêmicas e extracurriculares, promovendo maior engajamento com a escola.

Formação de cidadãos conscientes: o currículo integral proporciona uma formação mais completa, com foco em valores e cidadania.

O trabalho em período integral tem o potencial de transformar a educação, proporcionando uma formação mais abrangente e preparando os alunos não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para a vida. A implementação bem-sucedida requer planejamento cuidadoso, infraestrutura adequada e envolvimento de toda a comunidade escolar, com foco no desenvolvimento integral do aluno.

No Ensino Integral a avaliação do processo de ensino-aprendizagem se dá de forma multidimensional e deve contemplar em todos os aspectos da aprendizagem, garantindo boas relações de convivência e habilidades que garantam o pleno desenvolvimento integral do aluno nas dimensões do social, emocional, físico, cultural e intelectual. Os conteúdos devem articular aos conhecimentos e experiências formativas dos alunos e comunidades, dialogando com diferentes linguagens e constituindo o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e

códigos socioculturais. Logo, avaliar, é valorizar, reconhecer, refletir e considerar o conhecimento já adquirido pelo aluno conduzindo - o a novos conhecimentos através de atividades que favoreçam a interiorização e a formação plena.

2.2.10- Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infrequentes.

Para mudar o quadro de infrequência e garantir o direito de acesso à educação a todos os estudantes, uma das principais estratégias é a busca ativa, um conjunto de ações para localizar e atrair o estudante de volta à escola. Essas ações foram iniciadas pela escola. O ideal, porém, é que o esforço seja coletivo, incluindo a articulação entre a comunidade, família e escola.

Essa prática é importante porque tem potencial de impactar na raiz da ausência escolar. A equipe escolar vão procurar ouvir as famílias e unir forças para resolver as causas que impedem a criança ou o adolescente de efetivar o direito à educação.

As **ações de busca ativa** realizadas pelas escolas têm como objetivo identificar, localizar e reintegrar alunos que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar. Essas ações são essenciais para garantir o direito à educação e evitar o abandono escolar, além de promover a inclusão educacional de todas as crianças e adolescentes.

A busca ativa geralmente envolve parcerias entre escolas, famílias, comunidades e órgãos governamentais. Aqui estão algumas das principais ações de uma estratégia de busca ativa:

- A escola utiliza ferramentas de monitoramento, o LRCO, relatórios de frequência e registros administrativos, para acompanhar a frequência dos alunos e identificar padrões de ausência.
- Em casos de faltas prolongadas, é importante registrar as razões e envolver as famílias nas conversas iniciais.
Visitas Domiciliares
- Uma das ações mais eficazes na busca ativa é a realização de visitas domiciliares. A equipe escolar, visita as famílias dos alunos ausentes para entender os motivos do afastamento e buscar soluções.
- Nessas visitas, a equipe busca compreender as dificuldades que estão impedindo a criança de frequentar a escola, como problemas de saúde, falta de transporte, questões financeiras ou situações familiares desestruturadas.
- Ligar ou enviar mensagens para os responsáveis, informando sobre as ausências e reforçando a importância da presença regular do aluno na escola.
- Promover reuniões presenciais com pais e responsáveis para esclarecer os



direitos e deveres em relação à educação dos filhos.

- Utilização de grupos de WhatsApp ou outros canais de comunicação direta para alertar sobre faltas e abrir espaço para o diálogo com as famílias.
- Parceria com conselhos tutelares, para garantir apoio às famílias que enfrentam dificuldades que possam impedir a continuidade dos estudos dos alunos.

Ações de Sensibilização na Escola

- Realizar palestras e campanhas de conscientização no ambiente escolar para promover o valor da educação e discutir a importância da frequência regular às aulas.
- Incentivar a participação dos alunos e das famílias em eventos escolares, reuniões pedagógicas e atividades extracurriculares, fortalecendo o vínculo com a escola.

As ações de busca ativa são cruciais para prevenir e combater a evasão escolar, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso ao ensino. Essas estratégias devem ser planejadas de forma colaborativa, envolvendo escolas, famílias, comunidade e órgãos públicos, para que sejam eficazes na reintegração dos alunos ao ambiente escolar e na garantia de seu direito à educação.

2.2.11- Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional da Rede de Proteção- SERP e Conselho Tutelar).

Após realizada no mínimo duas tentativas de contato com a família do estudante realiza-se o envio de casos de infrequência à Rede de Proteção - SERP. Sendo eles: Busca ativa I (Contato via telefone fixo ou móvel, mensagem SMS, WhatsApp, e-mail, comunicado por escrito via comunidade ou carta registrada) e Busca Ativa II (reunião extraordinário e visita domiciliar quando há possibilidade e segurança).

Caso após as tentativas não obter resultados é realizado o Relatório de Busca Ativa e enviado ao Conselho Tutelar e SEMEDI.

2.3- CONCEPÇÃO DE GESTÃO

Acreditando no desenvolvimento intelectual, moral e social de todos os sujeitos a Escola Municipal Em Tempo Integral Presidente Costa e Silva tem seu embasamento teórico na Pedagogia Progressista: Tendência Histórica-Crítica porque acredita em uma educação que prepara o cidadão para viver e atuar em uma sociedade de forma autônoma e crítica, sem, com isso, negligenciar o processo de construção do conhecimento fundamentado nos conteúdos acumulados pela



humanidade, respeitando a relação professor/aluno e utilizando de métodos mais dialéticos de ensino para a formação integral do cidadão.

2.3.1- Fundamentação Teórica

A Pedagogia Histórica-Crítica é explicitada por Saviani (2008, p.9) ressaltando que esta Teoria de Educação tem três tarefas. A primeira é “a identificação das formas mais desenvolvidas em que se expressa o saber objetivo produzido historicamente, reconhecendo as condições de sua produção e compreendendo as suas principais manifestações, bem como as tendências de transformação”. A segunda tarefa é a “conversão do saber objetivo em saber escolar, de modo que se torne assimilável pelos alunos no espaço e tempos escolares” e a terceira: “provimento dos meios necessários para que os alunos não apenas assimilem o saber objetivo enquanto resultado, mas aprendam o processo de sua produção, bem como as tendências de sua transformação”. Os conteúdos ganham uma importância fundamental para a Pedagogia Histórica-Crítica.

Segundo Aranha (1996), a Pedagogia Crítico-social dos conteúdos, ou, como também é conhecida, a Pedagogia Histórica-crítica, busca: “Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências”. (ARANHA, 1996, p. 216).

Construir a qualidade social pressupõe conhecimento dos interesses sociais da comunidade escolar para que seja possível educar e cuidar mediante interação efetivada entre princípios e finalidades educacionais, objetivos, conhecimento e concepções curriculares. Isso abarca mais que o exercício político-pedagógico que se viabiliza mediante atuação de todos os sujeitos da comunidade educativa e desta maneira é imprescindível conceber que a educação - via escola - trabalhe amplamente com os conteúdos. Neste caso, Libâneo (1994), a respeito do papel da escola, diz que: “A difusão de conteúdos é a tarefa primordial. Não conteúdos abstratos, mas vivos, concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais.

A valorização da escola como instrumento de apropriação do saber é o melhor serviço que se presta aos interesses populares, já que a própria escola pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. Se a escola é parte integrante do todo social, agir dentro dela é também agir no rumo da transformação da sociedade.



2.3.2- Instrumentos de Gestão Democrática (Assembleia Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF, representatividade de profissionais: conselhos, fóruns, reuniões, comissões, audiências públicas e consulta pública para diretores.

CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado que representa a comunidade escolar e local. É de sua atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito escolar. Cabe ainda, analisar as ações a serem desenvolvidas e os meios utilizados para que a escola cumpra sua finalidade. Representa um espaço de participação, discussão e decisão. Possibilita a participação social e promove a gestão democrática. Segundo a LDB 9394/96, Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios: II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

O conselho escolar tem as seguintes funções: Deliberativas: quando decide sobre as ações da escola, aprova encaminhamentos de problemas, elabora normas internas e faz cumprir as normas dos sistemas de ensino. Consultivas: quando faz assessoria através da análise das questões ocorridas na escola apresentando sugestões ou soluções, podendo estas serem ou não acatadas pela direção escolar. Fiscais: quando acompanha as ações da escola avaliando e garantindo o cumprimento das normas estabelecidas. Mobilizadoras: quando promove a participação integrada dos vários segmentos da escola e da comunidade local em atividades que contribuem para a efetivação da democracia participativa e melhoria da qualidade social da educação. O conselho, para cumprir seu papel de caráter democrático, deve permitir que todos os membros manifestem sua opinião e também divulgar para toda a escola as decisões a que se chegou. É um órgão que deve primar pela busca de transformações no cotidiano escolar orientadas pelo objetivo de construir uma sociedade mais igualitária e justa.

Os representantes do Conselho Escolar são escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo em assembléia com a comunidade escolar para dois anos, conforme especificado em seu Estatuto. Estando em 2019 assim



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

representado:

Lisneide Zattar Lopes (Presidente do Conselho)

Ariane Pereira Barbosa (Trabalhadores da educação docente)

Patrice Lumumba Florentino dos Santos (Movimentos Sociais)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS

A APMF é uma pessoa Jurídica, constituindo-se em órgão colegiado de representação dos Pais, Mestres e Funcionários. Está diretamente ligada na dinâmica das relações entre comunidade escolar interna e externa. Se constitui em espaço privilegiado para promover e fortalecer a participação da Comunidade Escolar. Este órgão colegiado ao propiciar a integração escola e comunidade estará contribuindo para que a Gestão Democrática Participativa se efetive, juntamente com os demais órgãos colegiados, promovendo conseqüentemente uma escola de qualidade, onde o papel social e político da escola torna-se real. Sabendo-se que, proporcionar educação de qualidade é um desafio a ser vencido e uma meta a ser conquistada, e a APMF está envolvida diretamente nesta questão, na medida em que busca o envolvimento da comunidade e dos pais, participação dos alunos, professores comprometidos com o seu trabalho e transparência na administração. Tudo isto aliado a um Projeto Político Pedagógico com objetivos claros e funcionais. A APMF, a medida que consolida a aproximação da comunidade ao ambiente escolar, promove o respeito da sociedade pela escola. Por isso, jamais deve se distanciar da comunidade escolar interna e externa, deve trabalhar em conjunto com a direção da escola, deve prestar conta à comunidade dos recursos aplicados e das metas alcançadas, além de ser transparente em suas ações.

Os representantes da APMF são eleitos em Assembléia Geral Extraordinária entre pais, alunos, professores e funcionários do Estabelecimento de Ensino, para dois anos. Sendo, o presidente, o vice-presidente e tesoureiros representantes de pais. A diretoria atual é composta conforme o constante na ata do dia 04 de Abril de 2013 da APMF, seguindo orientações do seu Estatuto. Estando em 2019 assim representado:



Presidente: Patricia Setubal

Vice- presidente: Wlianita Almeida

1º Tesoureira: Rodrigo Santana Batista

2º Tesoureira: Adriana Cezinando

1º Secretário: Claudia Lucia Souza

2º Secretária: Ariane Pereira Barbosa

1º Diretor sociocultural e esportivo: Roberta do Rosário Gonçalves

2º Diretor sociocultural e esportivo: Ronise do Nascimento Ferreira

2.3.3- Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros

A gestão de resolução de conflitos e de recursos na escola é fundamental para garantir um ambiente saudável e eficiente para alunos, professores e funcionários. Abaixo, estão detalhados como cada eixo da gestão pode ser abordado:

1. Gestão de Resolução de Conflitos:

- Conflitos mais comuns: Conflitos entre alunos (bullying, disputas), entre professores e alunos, e entre funcionários.
- Métodos de resolução: Mediação por parte de um coordenador, diálogos estruturados, reuniões de pais, orientação.
- Soluções aplicadas: Percentual de conflitos resolvidos por mediação, orientação ou punição.

2. Gestão de Recursos Humanos:

- Distribuição de funções: Quantidade de professores, assistentes, coordenadores, administrativos e funcionários de apoio (limpeza, segurança, etc.).
- Capacitação: Percentual de professores treinados em novas metodologias de ensino, mediação de conflitos e gestão de sala de aula.
- Satisfação dos funcionários: Níveis de satisfação com a gestão, ambiente de trabalho, e políticas de desenvolvimento profissional.

3. Gestão de Recursos Físicos:

- Infraestrutura disponível: Salas de aula, quadras, laboratórios, biblioteca, áreas de recreação, manutenção de equipamentos (projetores, computadores,



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

etc.).

- **Manutenção:** Frequência de manutenção preventiva e corretiva nas instalações e equipamentos.
 - **Acessibilidade:** Acessibilidade para alunos com necessidades especiais (rampas, elevadores, banheiros adaptados).
4. **Gestão de Recursos Materiais:**
- **Materiais didáticos:** Quantidade de livros, computadores, tablets, materiais de arte, laboratórios de ciências, etc.
 - **Uso de materiais:** Percentual de uso dos recursos tecnológicos nas aulas, materiais didáticos utilizados.
 - **Estoque:** Monitoramento de estoque de materiais de uso diário (papel, canetas, material de limpeza).
5. **Gestão de Recursos Financeiros:**
- **Orçamento:** Orçamento destinado para manutenção, compra de materiais didáticos, desenvolvimento de infraestrutura.
 - **Despesas:** Monitoramento das despesas mensais e anuais, separadas por categorias (manutenção, material didático).
 - **Investimentos:** Percentual de investimentos em infraestrutura escolar, capacitação de professores, e aquisição de novas tecnologias.



2.3.4- Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.

Por considerar a presença dos pais na escola muito importante na construção da educação, a escola favorece reuniões mensais para interação com os pais ou sempre que se fizer necessário. O contato com os pais é realizado por telefone, bilhetes enviados pelos próprios alunos e visitas nas residências quando não apresenta riscos aos funcionários. No início do ano letivo é realizado um cronograma de atividades com a participação dos pais.

Conhecer a família de um aluno é conhecer e compreender o próprio aluno, a convivência no seio familiar resulta na vida dos educandos de forma positiva ou negativa. Se uma criança está envolvida diariamente em um ambiente hostil certamente agirá assim, o contrário acontece com uma criança que vive em um lar de muita calma, carinho e educação, pois será assim que se apresentará na escola. Com base nessa afirmativa fica claro que, se não houver a participação efetiva dos pais, o processo educativo restrito à escola é insuficiente para uma educação completa.

Os pais podem exercer grandes influências no trabalho docente por causa do grande vínculo entre os entes da família e os problemas por ela derivados que refletem na vida escolar das crianças, assim o professor irá conhecer a realidade através dos pais e responsáveis, resultando numa parceria de sucesso.

2.3.5- Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais

O diálogo entre a equipe de gestão e os demais profissionais de uma escola é um dos pilares para garantir a harmonia e o bom funcionamento da instituição. Esse diálogo pode ocorrer em dois formatos principais: conversas formais e conversas informais. Cada tipo de interação tem seu papel e relevância na dinâmica escolar.

1. Conversas Formais:

As conversas formais seguem um protocolo específico e geralmente envolvem reuniões agendadas, pautas e objetivos claros. Esses diálogos ocorrem entre a equipe de gestão



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

(diretor, coordenador e os demais profissionais da escola (professores, assistentes, administrativos).

Características das conversas formais:

- Reuniões de equipe: Reuniões periódicas para discutir planejamento escolar, desempenho dos alunos, metas pedagógicas e desafios administrativos.
- Avaliações e feedbacks: Momentos formais de avaliação do desempenho de professores e funcionários, com retorno sobre o trabalho desenvolvido e sugestões de melhoria.
- Definição de metas e projetos: Discussão sobre projetos futuros, eventos escolares e metas educacionais, com atribuições de tarefas e prazos.
- Conselhos escolares: Reuniões que envolvem também pais e representantes da comunidade, abordando temas como orçamento, necessidades de melhorias, entre outros.

Exemplos de interações formais:

- Reuniões pedagógicas: Os gestores conversam com os professores para alinhar o plano de ensino e revisar o desempenho dos alunos.
- Feedback formal: Diretores realizam reuniões individuais com professores para discutir pontos de melhoria ou reconhecimento de bom desempenho.
- Reuniões administrativas: Conversas com a equipe administrativa para discutir a gestão de recursos, materiais e organização de eventos.

2. Conversas Informais:

As conversas informais ocorrem de maneira mais espontânea, sem a necessidade de uma estrutura rígida ou uma pauta definida. São momentos de troca mais naturais e podem ocorrer em qualquer lugar da escola, como na sala dos professores, corredores ou durante intervalos.

Características das conversas informais:

- Trocando experiências: Professores podem compartilhar ideias, desafios e soluções uns com os outros ou com os gestores de forma rápida e prática.
- Apoio emocional: Conversas informais muitas vezes servem para apoiar colegas que estão enfrentando desafios, sejam pessoais ou profissionais.
- Alinhamento rápido: Pequenos diálogos entre gestores e professores para resolver questões emergenciais ou ajustar detalhes do dia a dia.
- Construção de relacionamentos: Interações informais são fundamentais para criar um



ambiente de confiança e colaboração entre a equipe.

Exemplos de interações informais:

- No corredor ou na sala dos professores: Um professor encontra um coordenador no corredor e rapidamente menciona um desafio enfrentado em sala de aula, buscando orientações.
- Conversa durante o intervalo: A equipe de gestão e professores conversam durante o intervalo sobre questões pedagógicas ou eventos futuros, sem um formato rígido de reunião.
- Interações rápidas via aplicativos: Trocas de mensagens por aplicativos de comunicação (como WhatsApp ou e-mails informais) para alinhar questões pontuais ou compartilhar avisos rápidos.

Importância do Diálogo:

Tanto as conversas formais quanto as informais são essenciais para manter a comunicação aberta e a equipe engajada:

- Aumento da colaboração: Ao dialogar frequentemente, a equipe trabalha de maneira mais alinhada, promovendo colaboração em vez de competição.
- Resolução rápida de problemas: Conversas informais ajudam a resolver pequenos problemas antes que se tornem grandes desafios.
- Ambiente de confiança: O diálogo constante, tanto formal quanto informal, cria um ambiente de confiança, onde todos se sentem à vontade para compartilhar ideias e preocupações.
- Gestão participativa: As conversas formais garantem que todos os profissionais tenham voz nas decisões que impactam o dia a dia da escola.

Ferramentas e espaços que facilitam o diálogo:

- Reuniões regulares agendadas: Facilitar o planejamento de encontros formais.
- Sala dos professores: Um espaço informal onde interações espontâneas ocorrem.
- Grupos de mensagens instantâneas: Para alinhar questões urgentes ou compartilhar informações rápidas.
- Formulários de feedback: Para criar um espaço formal de retorno que pode ser discutido em reuniões.

O equilíbrio entre esses dois tipos de diálogo é fundamental para uma gestão eficiente e para o desenvolvimento de um ambiente escolar cooperativo e saudável.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Na gestão escolar a função do diretor se apresenta como o responsável por gerenciar toda a administração da instituição de ensino, focando seu trabalho em ações que ajudam a garantir um aprendizado significativo dos alunos a partir de uma educação de excelência, com uma equipe de professores qualificados. Envolvendo todos no trabalho, promovendo a união dos setores da escola, fazendo das suas ações um exemplo, tornando importante cada profissional e sua equipe, motivando os para que todos os envolvidos acreditem no seu próprio valor pessoal e profissional para uma boa gestão, visto que o seu desempenho e sua habilidade influencia o ambiente que depende em grande parte, a qualidade do clima escolar e do processo ensino aprendizagem. Cabendo ao diretor servir e liderar, compartilhar acertos e desacertos, ajudar, acolher, aceitar críticas e opiniões, criar um ambiente que envolva prazerosamente toda a instituição voltada para a educação dos alunos, valorizando sempre o conhecimento e a realização pessoal e coletiva de todos. Tendo responsabilidade no setor por atividades administrativas e financeiras, além de ser o supervisor do Projeto Político-Pedagógico (PPP) exercer e facilitar a articulação da sua equipe, auxiliando na organização de eventos escolares promovendo atividades que ajudam a envolver a comunidade escolar na rotina da escola.



2.3.6- Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional.

Por fazer parte da rotina da escola, o registro de ocorrências é uma das principais formas de lidar com atos de indisciplina e violência na escola.

Utiliza-se o livro de ocorrências registrando o acontecimento e exigindo a assinatura dos responsáveis pelo ato. Transmitindo assim, uma sensação de responsabilidade aos alunos.

Mais do que um instrumento disciplinador, o registro de ocorrências disciplinares deve servir como um banco de dados, onde será possível gerar informações sobre o que acontece na escola e, com base nisso, trabalhar os problemas direto nas suas fontes.

Desta forma, o livro de ocorrências pode se tornar um importante instrumento para enfrentar os conflitos dentro da escola.

Deve se transformar em uma fonte de dados valiosa, para que a escola, com base em indicadores, trabalhe a gestão de forma estratégica.

O intuito do registro de ocorrência deve ser o de provocar os alunos a reflexão de suas ações. Mas, de uma maneira acolhedora, para que desenvolvam suas habilidades reflexivas.

2.3.7- Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora.

A articulação entre a Unidade Educacional e a Mantenedora é fundamental para garantir o alinhamento e a eficiência na gestão da escola. Essa relação, especialmente no contexto de escola pública, envolve diversos aspectos:

1. Planejamento e Diretrizes Pedagógicas:

A Mantenedora, a Secretaria Municipal de Educação, é responsável por elaborar diretrizes e políticas pedagógicas que orientam o funcionamento das escolas. Cabe à Unidade Educacional aplicar essas diretrizes no dia a dia, ajustando-as à realidade e necessidades específicas da comunidade escolar.



2. Recursos Humanos:

A articulação também é essencial na gestão de pessoal. A Mantenedora é responsável pela contratação, capacitação e alocação de professores e demais profissionais da educação, enquanto a Unidade Educacional deve organizar as equipes de trabalho, gerir conflitos e garantir que todos os profissionais estejam alinhados com as metas educacionais estabelecidas.

3. Recursos Físicos e Materiais:

A Mantenedora realiza a manutenção da infraestrutura escolar, fornece materiais didáticos e cuida da logística necessária para o funcionamento das escolas (como alimentação, transporte e segurança). A Unidade Educacional faz solicitações e monitora o uso eficiente desses recursos, garantindo que as necessidades da escola sejam comunicadas corretamente à Mantenedora.

4. Orçamento e Gestão Financeira:

A Mantenedora estabelece o orçamento das escolas e define prioridades de investimento. As Unidades Educacionais precisam administrar os recursos financeiros com eficiência e prestar contas de forma transparente, comunicando necessidades e justificando investimentos com base no impacto pedagógico e operacional.

5. Supervisão e Avaliação:

A Mantenedora supervisiona as atividades das escolas por meio de visitas, relatórios de desempenho e outras formas de acompanhamento. Já a Unidade Educacional é responsável por fornecer essas informações, participar de avaliações externas e implementar os ajustes recomendados pela Mantenedora.

Essa articulação é importante para garantir a qualidade da educação, o uso adequado dos recursos e o bem-estar da comunidade escolar, criando um fluxo de comunicação contínuo e colaborativo entre os gestores escolares e as autoridades educacionais.

Trabalhar em parceria com as diferenças e empreendendo ações conjuntas em prol de resultados comuns é um caminho cada vez mais valorizado para a transformação da Educação e da sociedade. Ser capaz de liderar processos de transformação de forma colaborativa, assumindo papéis diferentes e complementares é uma competência a ser cultivada e apreendida em toda a rede. Esses comportamentos são fomentados pelas competências gerais nove e dez da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).

2.3.8- Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.

A educação infantil está baseada num eixo que é a infância e a sua peculiaridade, que envolve o jogo, a imaginação, o brincar, a expressão em inúmeras linguagens, sendo, portanto, necessário no ingresso no primeiro ano do ensino fundamental e da alfabetização que ocorra a continuidade com o lúdico nas práticas educacionais e gradativamente, vai adaptando e preparando a criança para o processo ensino-aprendizagem onde o brincar fará parte do processo.

No início do ano letivo é realizado uma reunião com as professoras dos 1º anos e estabelecidos os critérios que serão utilizados de forma que os mesmos não sintam um impacto desmotivador nesta transição. Como exemplos de critérios, daremos continuidade, no sentar em grupo, nas cantigas e brincadeiras de roda, utilização dos jogos pedagógicos, utilização do parque em sala de aula (porém utilizados em momentos pré-estabelecidos), vídeos infantis, a massinha de modelar, a presença dos pais na primeira semana até a porta da sala, entre outros. A escola sempre procura ter parcerias com outros CMEIS para facilitar a adaptação dos alunos quando chegam na escola e se deparam com outras realidades.

2.3.9- Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.

A prevenção da violência é um dos principais desafios da Educação na atualidade. Conhecer como esse fenômeno se manifesta no cotidiano das instituições é fundamental para o seu enfrentamento. Apresentamos algumas medidas possíveis para prevenir a violência no ambiente escolar, entre as quais se destacam:

Oferecer informações sobre esse tipo de violência a toda comunidade escolar.

Promover oficinas, projetos, palestras e cursos sobre o assunto.

Incentivar práticas respeitadas no ambiente escolar.

Oferecer suporte e apoio aos envolvidos em situações de violência.



Denunciar a violência através dos recursos disponíveis.

2.4- CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO

Planejamento é o processo de estabelecer objetivos, bem como desenvolver estratégias para alcançá-los e alocar recursos. É uma atividade estratégica que envolve a análise de informações, a identificação de oportunidades e ameaças, a definição de estratégias, estimação de recursos e ações para alcançar os objetivos estabelecidos.

2.4.1- Fundamentação Teórica

Planejamento é processo de busca de equilíbrio entre meios e fins, entre recursos e objetivos, visando ao melhor funcionamento de empresas, instituições, setores de trabalho, organizações grupais e outras atividades humanas. O ato de planejar é sempre um processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e recursos (humanos) disponíveis, visando à concretização de objetivos, em prazos determinados e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações (PADILHA, 2001, p. 30).

2.4.2- Plano de Ação para a Recomposição da Aprendizagem (Considerar os índices de aproveitamento escolar interno/externo, de abandono /evasão e relação idade/ano).

Para realizar a recomposição da aprendizagem e enfrentar os desafios surgem novas propostas para nos adaptarmos para garantir o direito de aprendizagem a todos os alunos. Considerando os índices de aproveitamento escolar interno/externo, de abandono /evasão e relação idade/ano, elaboramos algumas estratégias para recomposição da aprendizagem para recompor a aprendizagem.

- Priorizar as habilidades

se o estudante não desenvolveu a base necessária para progredir, a continuidade dos estudos vai ficar comprometida e ele pode encontrar dificuldades nos próximos anos. Nesse sentido, é viável selecionar habilidades que são pré-requisito para desenvolver as habilidades prioritárias.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Por exemplo, EF12EF01P1 (progressão para o 1º ano) e EF12EF01P2 (progressão para o 2º ano).

- Priorizar habilidades inter-relacionadas

É importante considerar a relação de habilidades do ano corrente com a dos anos anteriores. Como exemplo, vamos considerar alunos que, hoje estão no 5º ano, mas não consolidaram habilidades do 3º e 4º anos. Podemos selecionar habilidades do 3º e 4º anos que estão relacionadas e trabalhar com elas juntas para recompor a aprendizagem

- Priorizar habilidades que tenham relevância cultural e social

Com o objetivo de formar cidadãos preparados para os desafios da vida em sociedade considerar as demandas da sociedade atual e ter em mente as aprendizagens essenciais para um mundo mais sustentável, com relações justas e igualitárias.

- Realizar avaliação diagnóstica

É preciso conhecer as dificuldades e potencialidades de cada turma. A partir das habilidades prioritárias selecionadas, é necessário realizar um diagnóstico para descobrir com propriedade quais os estudantes se apropriaram ou não. Utilizamos os resultados das avaliações internas e externas como: Indica, Prova Paraná, Fluência, Criança alfabetizada etc.

Na alfabetização esse cuidado se torna ainda mais relevante.

é importante realizar um diagnóstico bem feito e ter indícios para monitorar a aprendizagem. Assim, é possível visualizar as dificuldades, potencialidades e avanços.

- Aprimorar as habilidades socioemocionais
- Cabe a escola ter um olhar cuidadoso para contribuir com a saúde emocional, tanto dos alunos, quanto dos profissionais.
-
- Realizando rodas de conversa, grupos colaborativos, árvore dos sonhos, árvore dos desejos positivos e dinâmicas que envolvam acolhimento e bem estar.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Dados IDEB 2021.



COSTA E SILVA E M TEMPO INT PRES EI EF

Escola Municipal
Paraná / Paranaguá

NSE Médio-alto

IDEB - Indicador de Qualidade

[VER MAIS >](#)

Dados do Ideb 2021

Anos Iniciais

 **6,4**

Anos Finais

 sem dados

Ensino Médio

 sem dados

Informações

[VER TUDO >](#)

 RUA PROFESSOR
CLETO SN, 0 83203-Paranaguá
ROCIO. 240 - PR. 

 .. 

Código INEP: **41140583**

Feedback

Aprendizado adequado

Percentuais de estudantes com aprendizado adequado.

VER MAIS



Feedback

5º ano

69%

Português

63%

Matemática

● $\geq 70\%$ ● $\geq 50\%$ ● $\geq 25\%$ ● $< 25\%$

Fonte: SAEB 2019, INEP. Classificação não oficial.

Aprendizado

6,42

Quanto maior as notas, maior o aprendizado.

×

Fluxo

1

Quanto maior o valor, maior a aprovação

=

IDEB

6,4

Meta 6,4

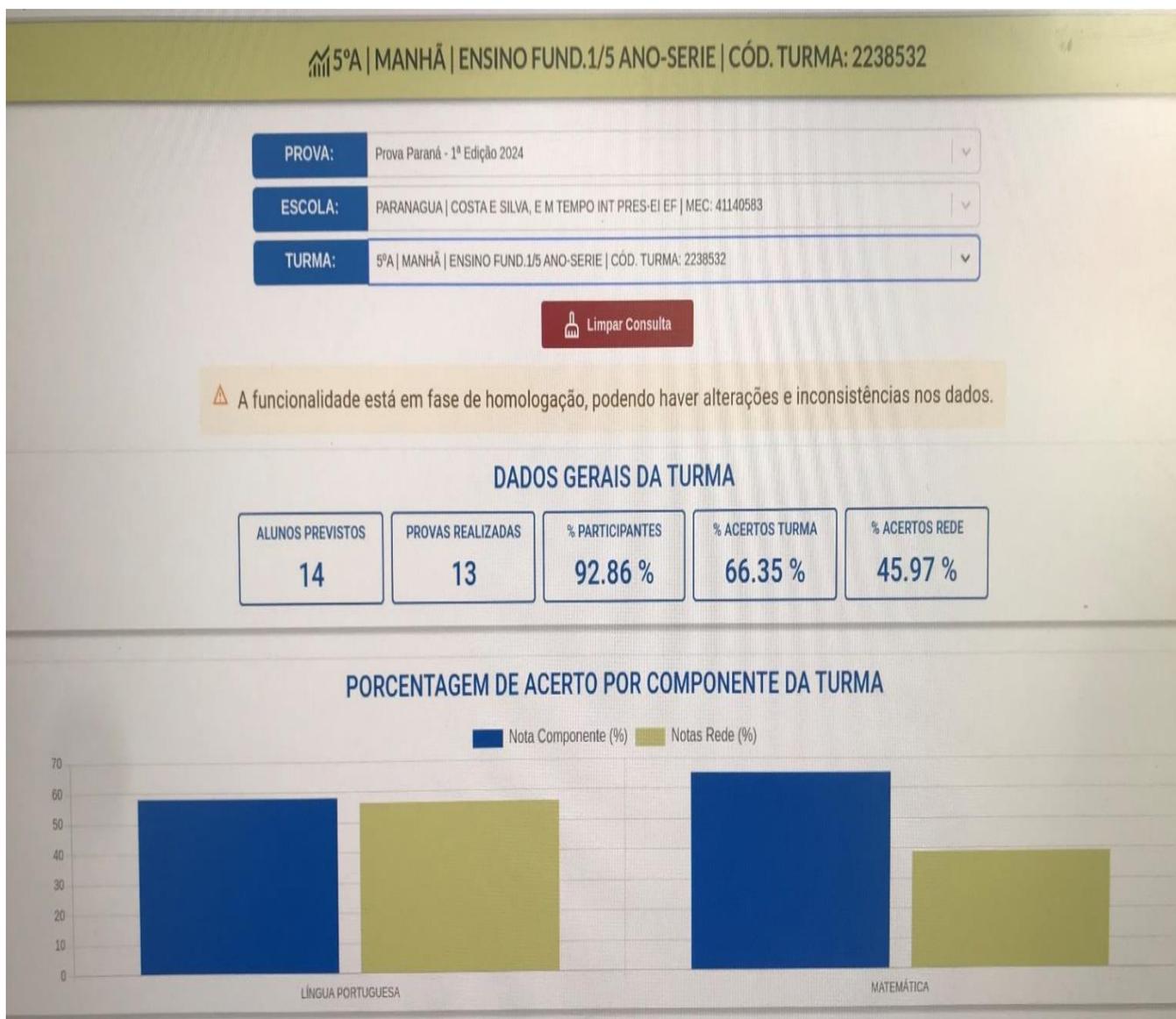
[?](#) Legenda

Evolução do IDEB



Feedback

Prova Paraná – 1ª Edição 2024



	PRÉ-LEITOR	LEITOR INICIANTE	LEITOR FLUENTE
PALAVRAS			
Média de palavras com sílabas canônicas lidas corretamente	 5 de 20	 17 de 20	 19 de 20
Média de palavras lidas corretamente em um minuto	 5 de 60	 22 de 60	 27 de 60
PSEUDOPALAVRAS			
Média de pseudopalavras lidas corretamente em um minuto	 11 de 40	 22 de 40	 17 de 40
TEXTO			
Média de palavras do texto lidas corretamente	Não se aplica a pré-leitores	 33	 72
Taxa de precisão obtida na leitura de palavras do texto	Não se aplica a pré-leitores	 86%	 97%
Taxa de compreensão obtida na leitura do texto	Não se aplica a pré-leitores	Não se aplica a leitores iniciantes	 0%

	PRÉ-LEITOR	LEITOR INICIANTE	LEITOR FLUENTE
PALAVRAS			
Média de palavras com sílabas canônicas lidas corretamente	 5 de 20	 17 de 20	 19 de 20
Média de palavras lidas corretamente em um minuto	 5 de 60	 22 de 60	 27 de 60
PSEUDOPALAVRAS			
Média de pseudopalavras lidas corretamente em um minuto	 11 de 40	 22 de 40	 17 de 40
TEXTO			
Média de palavras do texto lidas corretamente	Não se aplica a pré-leitores	 33	 72
Taxa de precisão obtida na leitura de palavras do texto	Não se aplica a pré-leitores	 86%	 97%
Taxa de compreensão obtida na leitura do texto	Não se aplica a pré-leitores	Não se aplica a leitores iniciantes	 0%



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Escola	Previstos	Avaliados	% Participação	Pré-leitor (Total)	Pré-leitor (Nível 1)	Pré-leitor (Nível 2)	Pré-leitor (Nível 3)	Pré-leitor (Nível 4)
COSTA E SILVA E M TEMP...	9	7	78	29%	0%	0%	14%	14%

VEJA TAMBÉM

Escola	% Participação	Pré-leitor (Total)	Pré-leitor (Nível 1)	Pré-leitor (Nível 2)	Pré-leitor (Nível 3)	Pré-leitor (Nível 4)	Leitor Iniciante	Leitor Fluente
COSTA E SILVA E M TEMP...	78	29%	0%	0%	14%	14%	57%	14%

VEJA TAMBÉM

Percentual de estudantes por perfil de leitor

Pré-leitor - Total - 2 estudantes	29%
Nível 1 - 0 estudantes	0%
Nível 2 - 0 estudantes	0%
Nível 3 - 1 estudantes	14%
Nível 4 - 1 estudantes	14%
Leitor iniciante - 4 estudantes	57%
Leitor fluente - 1 estudantes	14%

Taxa de participação

78%

9

estudantes previstos

7

estudantes com participação efetiva

Resultado Sefe Indica



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA
PROFICIÊNCIA: 183
NÍVEL DA ESCOLA: ADEQUADO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▬ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838



PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
2º ANO - MATEMÁTICA

1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA
 PROFICIÊNCIA: 169 NÍVEL DA ESCOLA: BÁSICO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
 RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

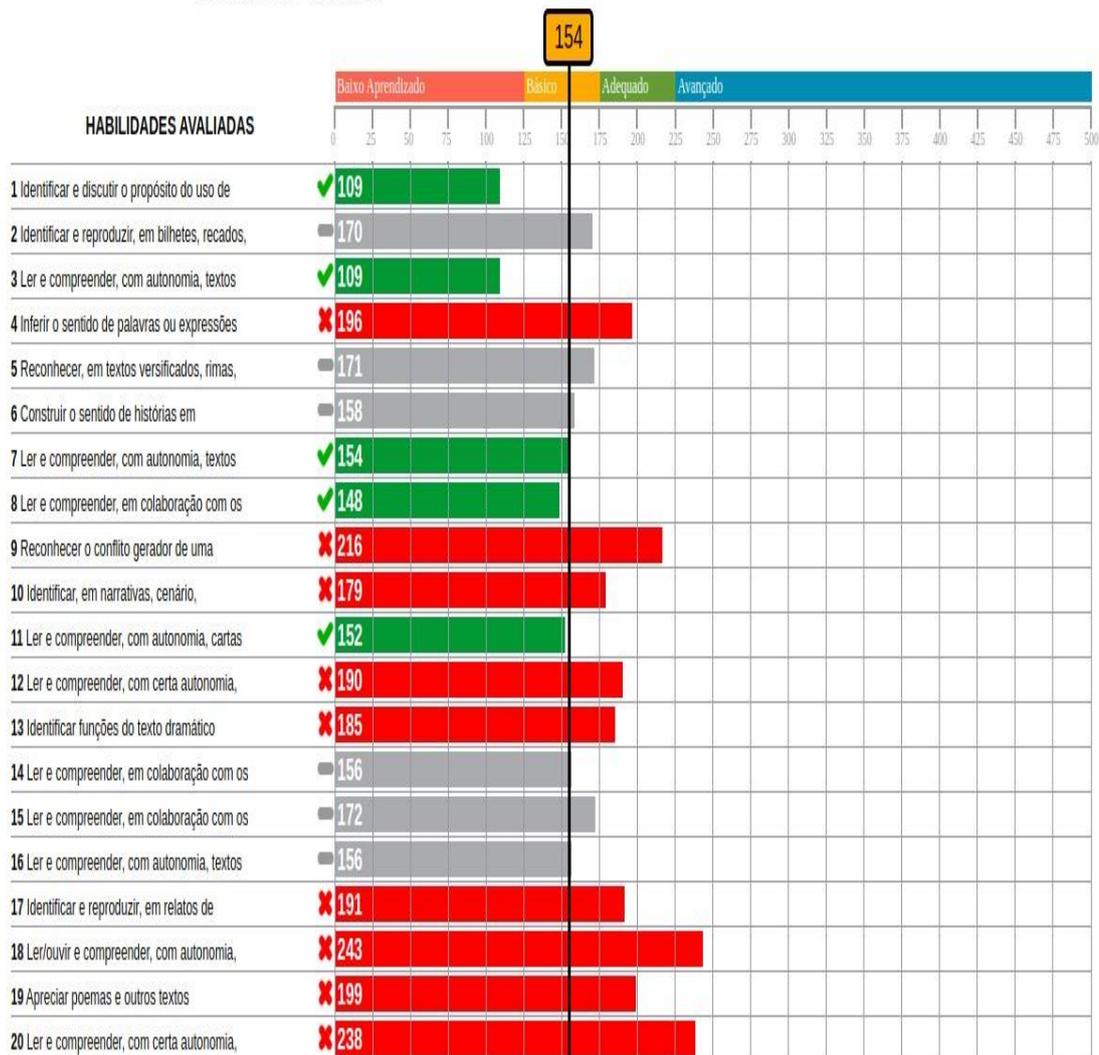
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA

PROFICIÊNCIA: 154 NÍVEL DA ESCOLA: BÁSICO

LEGENDA

- ✔ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✘ Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
3º ANO - MATEMÁTICA
1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA
PROFICIÊNCIA: 142 NÍVEL DA ESCOLA: BAIXO APRE

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

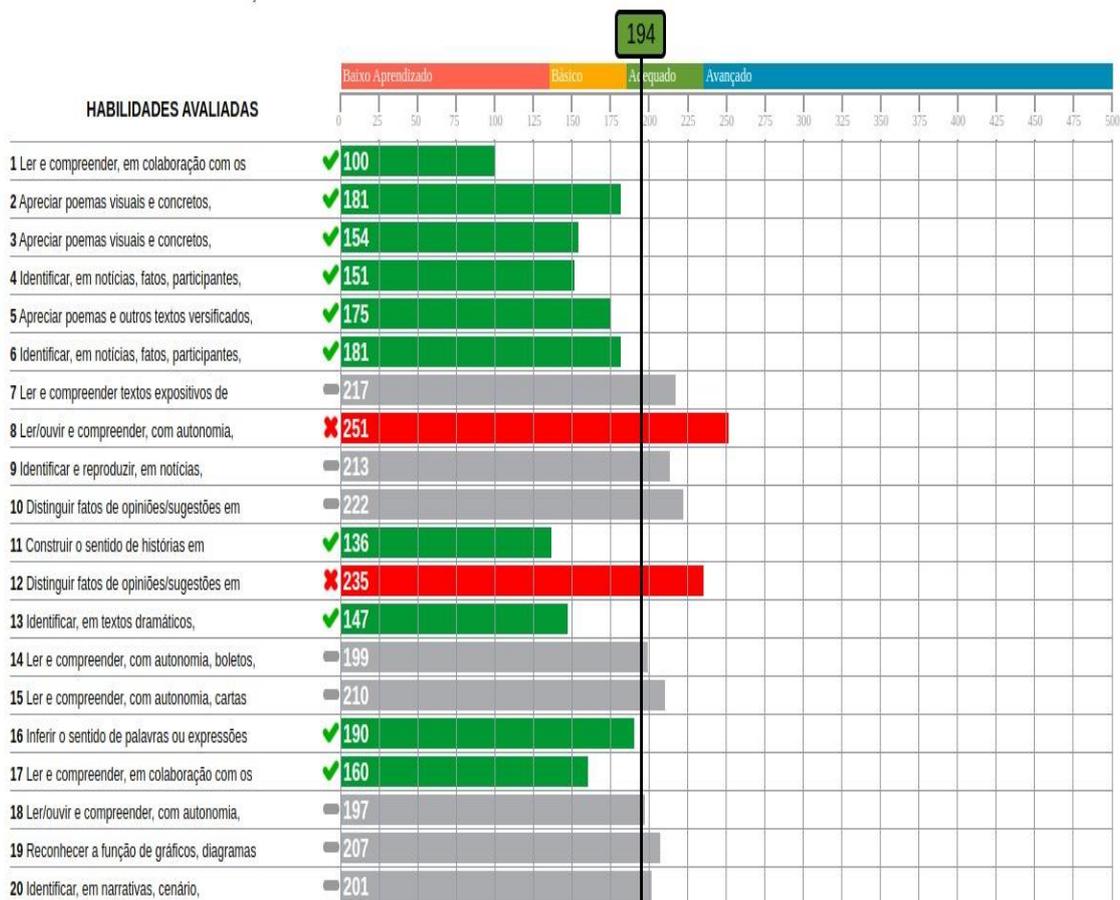
1º AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA

PROFICIÊNCIA: 194 NÍVEL DA ESCOLA:
ADEQUADO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
 RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
 4º ANO - MATEMÁTICA
 1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA
 PROFICIÊNCIA: 198
 NÍVEL DA ESCOLA: BÁSICO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▨ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA

PROFICIÊNCIA: 229
NÍVEL DA ESCOLA: ADEQUADO

LEGENDA

- ✔ Habilidade totalmente desenvolvida
- ▒ Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✘ Habilidade não desenvolvida





PARANAGUÁ
RELATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA ESCOLA
5º ANO - MATEMÁTICA

1ª AVALIAÇÃO 2024 - PARANAGUÁ

EM PRESIDENTE COSTA E SILVA

PROFICIÊNCIA: NÍVEL DA ESCOLA:

216

BÁSICO

LEGENDA

- ✓ Habilidade totalmente desenvolvida
- Habilidade parcialmente desenvolvida
- ✗ Habilidade não desenvolvida





2.4.3- Plano de Ação do Diretor

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Reformular e Aplicar o Projeto Político Pedagógico e o regimento Escolar de acordo com as necessidades de ensino e realidade da comunidade;	Trimestral	Equipe Gestora
Resgatar a escola como espaço aprendizagem, pertencimento e acolhimento para todos.	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Reconhecer a importância da gestão democrática no espaço escolar em seus aspectos: administrativo, financeiro e pedagógico.	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Organizar e elaborar projetos que busque a valorização do espaço de nossa biblioteca;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Realizar atividades diferenciadas no contra-turno, com a finalidade de estimular os alunos pelo gosto da escrita;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Oferecer atividades que contemplem a cultura local e da cidade de Paranaguá, além de outras formas de cultura;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Conscientizar os estudantes sobre a preservação do patrimônio escolar;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Realizar palestras sobre o Bullying, Violência, Drogas, Reciclagem e Meio Ambiente entre outros temas;	Semestral	Equipe Gestora
Aplicar atividades e simulados com o objetivo de preparar os alunos do 3º ano para a prova Brasil no ano de 2025.	Trimestral	Equipe Gestora
Implantar projetos de aulas de reforço para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental visando menor número possível de reprovação;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Realizar projetos de atividades lúdicas nos intervalos do recreio, como brincadeiras de roda, torneios de dominó, dama e amarelinha evitando a violência e acidentes dos alunos;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Sistematizar as ações da Escola visando à melhoria dos resultados educacionais;	Trimestral	Equipe Gestora
Representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo dessa forma, para a melhoria da qualidade do ensino, visando uma escola pública de qualidade e inclusiva;	Trimestral	Equipe Gestora



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Colaborar com os projetos da Secretaria de Educação , que envolvam tais como: Cultura Parnanguara, Porto Escola e os projetos da empresas parceiras como a capoeira, futsal, voleibol e surf e horta na escola.	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Reelaborar o Projeto Político-Pedagógico, observando os resultados da avaliação do IDEB e Fluência, Indica de Acordo com os Resultados;	Trimestral	Equipe Gestora
Comprometer-se com a constante revisão dos conteúdos curriculares e metodologias adotadas em sala de aula;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Proporcionar condições favoráveis e adequadas ao processo ensino-aprendizagem, no que diz respeito: material e equipamento didático;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Incentivar as atividades cívicas e comemorativas;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Realizar reuniões pedagógicas com o corpo docente e comunidade escolar.	Trimestral	Equipe Gestora
Reuniões com os pais para tratar de assuntos que envolvam a APMF e solicitar aos pais a contribuição financeira mensalmente para colaborar na manutenção da escola;	Trimestral	Equipe Gestora



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Aperfeiçoamento de um espaço para leitura de livros (Biblioteca) e Sala de Vídeo;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora
Oficinas no período do horário do almoço e Integral priorizando o ensino-aprendizado de forma lúdica;	Trimestral	Equipe Gestora
Atendimentos e encaminhamentos de alunos com dificuldade de aprendizagem ao SEMI, AEE e CMAE;	Trimestral	Equipe Gestora
Utilização de todo o material do SEFE e aplicação conforme orientações recebidas em conjunto com o livros Aprender JuntosSM.	Trimestral	Equipe Gestora
Adquirir Cantinho da Leitura para todas as turmas nas salas de aula;	Semestral	Equipe Gestora
Adquirir novos materiais didáticos para os professores;	Semestral	Equipe Gestora
Compra de um Toldo para a entrada da escola;	Semestral	Equipe Gestora
Buscar parcerias com empresas privadas para melhorias na escola;	Semestral	Equipe Gestora
Levantamento dos materiais necessários para a escola utilizando o material do PDDE	Semestral	Equipe Gestora
Manter o ambiente escolar limpo e saudável para toda a escola e comunidade escolar;	Fevereiro a Dezembro	Equipe Gestora



2.4.4 / 2.4.5 - PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR E DO PEDAGOGO ORIENTADOR

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Realizar reuniões pedagógicas com o corpo docente e comunidade escolar	Trimestral	Pedagogo
Acompanhar de forma ativa e participativa o bom andamento pedagógico da escola	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Resgatar a escola como espaço de aprendizagem, pertencimento e acolhimento para todos.	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
-Identificar os educandos de baixo rendimento escolar;	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Oferecer um ensino de qualidade a todos os alunos recorrendo aos órgãos de assistência que trabalham em rede com a Secretaria de Educação, quando necessários, para que os alunos tenham a mesma oportunidade de freqüentar a escola desenvolvendo um aprendizado significativo e consolidado.	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Identificar os educandos faltosos;	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Estabelecer contato estreito e freqüente com as famílias;	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Executar o Plano de Intervenção Pedagógica para os alunos de baixo rendimento	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Atendimento contínuo e individual, na medida do possível, com os alunos com reais dificuldades e suas famílias;	Trimestral	Pedagogo
Promoção de atividades que desenvolvam auto estima dos alunos e dos professores	Trimestral	Pedagogo
Elaboração, reelaboração e avaliação do PPP em conjunto com os demais funcionários;	Trimestral	Pedagogo
Acompanhamento aos alunos que freqüentam sala de Apoio, AEE, Classe Especial e Especialistas;	Trimestral	Pedagogo
Desenvolver trabalho de conscientização com os alunos e os pais sempre os convidando para participar da escola;	Trimestral	Pedagogo
Aplicação do Flúor	Semanalmente	Pedagogo
Realizar o Momento Cívico	Semanalmente	Pedagogo
Estimular os professores na utilização das novas tecnologias como ferramenta de ensino;	Trimestral	Pedagogo
Conscientizar os estudantes sobre a preservação do patrimônio escolar;	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

- Realizar palestras sobre o Bullying, Violência, Drogas, Reciclagem e Meio Ambiente entre outros temas;	Trimestral	Pedagogo
Realizar trabalhos e atividades em combate a Dengue;	Trimestral	Pedagogo
Realizar trabalhos e atividades na prevenção do corona vírus	Trimestral	Pedagogo
Realizar projetos de atividades lúdicas nos intervalos do recreio, como brincadeiras de roda, torneios de dominó, dama e xadrez evitando a violência e acidentes dos alunos;	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Sistematizar as ações da Escola visando à melhoria dos resultados educacionais;	Trimestral	Pedagogo
-Representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo dessa forma, para a melhoria da qualidade do ensino, visando uma escola com ensino de qualidade.	Trimestral	Pedagogo
Incentivar as atividades cívicas e comemorativas;	Trimestral	Pedagogo



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Reuniões com os pais para tratar de assuntos que envolvam a APP e solicitar aos pais a contribuição financeira mensalmente para colaborar na manutenção da escola;	Semestral	Pedagogo
Trabalho em parceria com o Secretaria do Meio Ambiente, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiro e Secretaria de Saúde em atividades para aquisição de novos conhecimentos, prevenções e conscientização;	Trimestral	Pedagogo
-Oficinas no período do horário do almoço e Integral priorizando o ensino-aprendizado de forma lúdica;	Trimestral	Pedagogo
-Atendimentos e encaminhamentos de alunos com dificuldade de aprendizagem;	Trimestral	Pedagogo
Utilização de todo o material do SEFE e aplicação conforme orientações recebidas em conjunto com o livro Aprender Juntos SM.	Trimestral	Pedagogo
Oferecer momentos de recreação nas datas comemorativas para os alunos.	Trimestral	Pedagogo



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Manter o ambiente escolar limpo e saudável para toda a escola e comunidade escolar;	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Utilizar o Projeto - Político Pedagógico como elemento norteador das ações a serem desenvolvidas na escola, promovendo a integração entre equipe escolar e família, visando garantir a permanência e aprendizagem do aluno com sucesso.	Fevereiro a Dezembro	Pedagogo
Oportunizar aos familiares e comunidade escolar a participação em atividades escolares para estabelecer parceria.	Trimestral	Pedagogo
Fortificar o trabalho em rede promovendo um melhor atendimento aos alunos que necessitam de um atendimento diferenciado para o seu desenvolvimento social e pedagógico.	Trimestral	Pedagogo



2.4.6- Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Conhecer e coligar a legislação do ensino vigente, tais como, Pareceres, Portaria, Resoluções, bem como as relativas ao Estabelecimento de Ensino	Mensal	Secretário Escolar
Manter atualizados os registros escolares bem como pastas individuais de alunos, professores e funcionários;	Mensal	Secretário Escolar
Adotar as providências necessárias ao bom atendimento do público na esfera de sua competência atendendo aos pedidos e informações pertinentes, através do compartilhamento das informações por redes sociais e no espaço físico escolar.	Diariamente	Secretário Escolar
informar ao final de cada trimestre e do ano letivo, aos alunos, pais ou responsáveis os resultados do rendimento escolar; participar do processo de matrícula ou rematrícula tomando as providências necessárias para sua efetivação e registro bem como análise dos	Trimestral	Secretário Escolar



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

documentos necessários; lavrar Atas e elaborar relatórios, na esfera de sua competência bem como escriturar os livros e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos; atender a tudo que se refira à identidade do aluno, à regularidade de seus estudos, à autenticidade de sua vida escolar;		
Preparar, assinar e expedir Histórico Escolar, Transferências, Certificados e demais documentos escolares, juntamente com o Diretor Escolar, respeitando o prazo de até 30 dias para a entrega dos documentos;	Semanal	Secretário Escolar
Participar da elaboração, execução e da avaliação da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino;	Trimestral	Secretário Escolar
Registrar no LRCO os dias letivos de acordo com o Calendário Escolar e as aulas distribuídas e outros processos a cada final de trimestre.	Trimestral	Secretário Escolar
Fiscalizar atentamente e escriturar ou fazer escriturar os documentos da Secretaria Escolar e os demais documentos relativos aos alunos do Estabelecimento de Ensino,	Mensal	Secretário Escolar



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

resguardando seu sigilo e cuidando de sua autenticidade;		
Manter organizados e atualizados os prontuários dos alunos e dos demais documentos de Secretaria, que exijam constante atualização;	Semanal	Secretário Escolar
Lavar e subscrever, juntamente com o Diretor Escolar, Atas de Resultados Finais e termos referentes à recuperação, adaptação, avaliação e equivalência de estudos, quando necessário;	Trimestral	Secretário Escolar
Elaborar o planejamento das atividades da Secretaria Escolar, atribuindo tarefas aos Auxiliares de Secretaria, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, bem como assegurando o cumprimento de normas e prazos previamente estabelecidos pelo Diretor Escolar;	Trimestral	Secretário Escolar
Despachar toda a correspondência e documentos a serem expedidos, quando necessário, com a assinatura do Diretor Escolar; redigir e subscrever, por ordem do Diretor Escolar, Editais de Chamada para inscrições e/ou matrículas e /ou rematrículas;	Durante todo ano letivo	Secretário Escolar



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Redigir Atas de Reuniões dos Serviços e Órgãos existentes no Estabelecimento de Ensino;	Mensal	Secretário Escolar
Organizar seu horário de trabalho, de forma a que possa dar assistência a todos os turnos de funcionamento do Estabelecimento de Ensino, buscando promover a integração do trabalho desenvolvido na Secretaria Escolar;	Semanal	Secretário Escolar
Elaborar as folhas de efetividade do pessoal docente, técnico, administrativo e de apoio, encaminhando-as ao Diretor Escolar do Estabelecimento de Ensino, no prazo estipulado;	Trimestral	Secretário Escolar
zelar pela conservação dos bens existentes na Secretaria Escolar;	Durante todo ano letivo	Secretário Escolar
Impedir o manuseio por pessoas estranhas ao serviço, bem como a retirada do âmbito do Estabelecimento de Ensino, de Pastas Individuais, Livros de Registros e Diários de Classe, salvo quando oficialmente requeridos por órgãos autorizados.	Durante todo ano letivo	Secretário Escolar



2.4.7 - PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

AÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Limpeza de Áreas Internas. Realizar a higienização de salas, banheiros, corredores e espaços comuns	Diária	Agente Operacional
Manutenção de Áreas Externas Varrição de pátios, recolhimento de folhas e resíduos	Semanal	Agente Operacional
Organização de Materiais. Organização de estoques, arquivos e almoxarifado	Semanal	Agente Operacional
Recolhimento e Descarte de Resíduos Separação de lixo reciclável e orgânico, descarte correto	Diária	Agente Operacional
Pequenos Reparos Consertos básicos de instalações, como troca de lâmpadas ou ajustes	Conforme demanda	Agente Operacional
Auxílio em Eventos e Logística Apoio na montagem de salas, transporte de materiais e equipamentos	Conforme demanda	Agente Operacional
Monitoramento de Infraestrutura Inspeção para identificar problemas e relatar necessidades de reparo	Quinzenal	Agente Operacional



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

O planejamento operacional é um dos tipos de planejamento necessários para o bom andamento de uma organização como um todo. É o planejamento operacional que define como a rotina será realizada no ambiente de trabalho, seguindo os padrões estipulados pela escola.

No início de cada ano letivo é realizada uma reunião com a equipe

operacional traçando metas para o melhor atendimento do aluno e funcionários. O operacional entende a importância do trabalho em conjunto zelando pela organização, limpeza e segurança e bem estar dos alunos e funcionários. A equipe realiza reuniões periódicas para orientar o trabalho de todos, bem com compartilhar idéias e pedir sugestões acerca de compras de materiais e também a distribuição de atividades de cada agente.

Contamos com seis agentes operacionais ativo e 1 com restrição médica.



2.4.8- PLANO DE AÇÃO CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar em conformidade com as políticas e as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, O projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar.

O conselho escolar é concedido como local de debate e tomada de decisões, onde a comunidade escolar pode colocar seus interesses e suas reivindicações. O Conselho possibilita a delegação de responsabilidade e o desenvolvimento de diversos participantes. É um gerador de descentralização. E, como órgão máximo de decisão no interior da escola, procura defender uma nova visão de trabalho.

O Conselho Escolar deve ser um órgão atuante, com reuniões periódicas (bimestral), com agenda de temática de discussões.

A escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento da democracia participativa, pois favorece o exercício da cidadania consciente e comprometida com os interesses da maior parte da sociedade.

Nesse contexto, o Conselho Escolar, destaca-se como um importante mecanismo na gestão democrática da escola, constituindo-se como um órgão colegiado, que representa as comunidades escolar e local, atuando em sintonia com a direção da escola e definindo caminhos para tomar decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas, condizentes com as necessidades e potencialidades da escola.

Destacamos a seguir, as principais ações, estabelecidas em conjunto, previstas para serem desenvolvidas pelo Conselho Escolar:



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

- * Reuniões para estudar as atribuições do Conselho Escolar e entender como este pode ajudar no bom andamento das ações da escola;
- * Reunião, juntamente com a APMF, para discutir e priorizar os gastos com as verbas do Fundo Rotativo e o PDDE, bem como analisar e conferir prestações de contas;
- * Participação das reuniões pedagógicas, a fim de se inteirar dos procedimentos pedagógicos;
- * Participação nos conselhos de classe;
- * Realizar discussões acerca da elaboração do calendário escolar;
- * Conhecer e acompanhar a organização e as determinações do Regimento Escolar, propondo alterações quando necessário;
- * Acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico, avaliando-o constantemente, realizando as mudanças que visem melhorar a qualidade do ensino ofertado;
- * A aplicação financeira da escola ao longo do ano envolve o planejamento e uso dos recursos financeiros para garantir a manutenção e melhoria dos serviços educacionais. Incluindo o investimento em infraestrutura, aquisição de materiais didáticos, formação de docentes, manutenção de instalações, além de despesas recorrentes como produtos para o bom funcionamento da escola. A gestão busca equilibrar os custos e manter a transparência, com relatórios de prestação de contas periódicos e avaliação contínua das necessidades, visando otimizar os recursos para um impacto positivo no aprendizado e na comunidade escolar.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Cronograma:

Ações	2024											
	Ja n	Fe v	Ma r	Ab r	M ai	Ju n	Ju l	Ag o	Se t	Ou t	No v	De z
Realizar reuniões, garantindo ensino aprendizagem.		X		X			X		X			X
Reunião com representantes: Escolar e comunidade.		X					X					X



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

<p>Promover estudo, elaboração e aprovação do Reg. Interno do Colegiado Escolar que possa atender às necessidades da comunidade e dos educadores locais.</p>	X					X						
<p>Criar calendário de reuniões juntos aos membros do Colegiado Escolar.</p>	X					X						
<p>Deliberar e distribuir atividades de cada segmento para melhorar atuação dos mesmos.</p>	X					X						



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

2.4.9- Plano de Trabalho Docente (Estabelecer coletivamente o prazo para entrega dos planejamentos, elaborando um cronograma anual constante no PPP).

Estabelecido coletivamente o prazo de entrega dos planejamentos mensal, seguindo o cronograma anual constante no PPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



PLANEJAMENTO TRIMESTRAL

Escola:	
Professora:	
Série /Ano:	
Área do Conhecimento:	Período:

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Habilidades/Objetivos	Procedimentos Metodológicos	Avaliação	Referência

PROFESSOR: _____

PEDAGOGO: _____



2.4.10- Plano de Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço que complementa ou suplementa a formação do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. Ele é realizado no contraturno escolar e tem o objetivo de garantir a inclusão escolar e o pleno desenvolvimento das potencialidades dos alunos. Os atendimentos são realizados a partir da identificação das Necessidades Educacionais Especiais. Realização de avaliações iniciais para identificar as necessidades e as barreiras enfrentadas pelo aluno no ambiente escolar fazendo a análise das habilidades e das dificuldades, considerando o contexto educacional e social e fazendo o registro das adaptações e dos materiais que serão utilizados para favorecer a aprendizagem.

Atividades do AEE

Desenvolvimento de habilidades específicas: Atividades para estimular comunicação, mobilidade, raciocínio lógico e autonomia.

Uso de recursos tecnológicos e pedagógicos: Aplicação de softwares educativos, materiais táteis, pranchas de comunicação e outros.

Adaptações curriculares: Produção de materiais acessíveis, como textos em fontes ampliadas ou conteúdos em Libras.

Estímulo à interação social: Atividades que promovem a integração com colegas e o trabalho em equipe.

Parceria com Professores da Sala Regular

Orientação aos professores sobre estratégias inclusivas e práticas pedagógicas diferenciadas.

Adaptação de avaliações, conteúdos e atividades para atender às necessidades do aluno.

Acompanhamento e Avaliação



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PRESIDENTE COSTA E SILVA” EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Monitoramento contínuo dos progressos do aluno, com ajustes no plano de atendimento sempre que necessário.

Reuniões periódicas com familiares, professores e profissionais da escola para avaliar a eficácia das ações implementadas.

Envolvimento da Família

Sensibilização e orientação para que a família participe ativamente do processo educacional.

Promoção de encontros para troca de informações e apoio.

O AEE é essencial para garantir que todos os estudantes tenham acesso igualitário à educação, respeitando suas particularidades e promovendo o desenvolvimento pleno em um ambiente inclusivo.

No Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal em Tempo Integral “Presidente Costa e Silva” está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 que estabelece o atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o Ensino Fundamental de nove anos”, de acordo com a Lei nº 11.274/2006. O Projeto Político - Pedagógico também

está baseado na Lei Complementar nº 69/07 do Município de Paranaguá, que dispõe de informações sobre o Sistema Municipal de Ensino como consta no art. 31º e 32º, que os Estabelecimentos de Ensino deverão assegurar os princípios da qualidade de ensino, do relacionamento entre as diversas atividades educacionais, em vista da formação integral dos educandos, e que os currículos, como parte do Projeto Político-Pedagógico, em todos os níveis de ensino, deverão respeitar as idades próprias de cada nível e promover o desenvolvimento das capacidades físicas, mentais, emocionais, sociais, culturais, políticas e religiosas, bem como, toda a variedade de conhecimentos e habilidades profissionais, respeitando o processo natural de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. E com o decreto nº 6.571 a Escola Municipal Integral “Presidente Costa e Silva”, dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

matriculados na rede pública, com atendimento educacional especializado, recursos pedagógicos organizados, Provendo condições de acesso, participação e aprendizagem, prestado de forma complementar a formação dos alunos no Ensino Regular. Leis vigentes: Constituição Federal/88 Art. 6º - a educação como um direito social de todo o brasileiro; Art. 205 – dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família; 59 Art. 206, inciso I, defende a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Art. 208, inciso I, o Ensino Fundamental gratuito a todos, independentemente da idade; no inciso III, ao atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e no inciso VII, aos programas suplementares de material didático, dentre outras necessidades de apoio; Art. 229, chama atenção especial dos pais para o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 Art. 5º- garante os direitos constitucionais fundamentais da criança e do adolescente. Art. 53 – incisos I, II e III: assegura-lhes igualdade de condições, acesso e permanência na escola pública e gratuita, próxima à sua residência. Art. 54 - lhes confere o direito ao atendimento especializado. Art. 55 - estabelece como dever dos pais matricular os filhos no sistema de ensino. CÓDIGO PENAL, LEI Nº 2848/40. Art. 246, com punição de multa ou detenção de 15 dias a um mês, a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar. LDB 9394/96 Resolução CNE/CEB Nº 04/10 Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Deliberação COMED 02/2009 - Estabelece normas relativas à definição do Calendário escolar para os Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental séries iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná, e dá outras providências. EDUCAÇÃO INFANTIL DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2009: Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, para a Autorização de Funcionamento, de Renovação da Autorização de Funcionamento e de Cessação das Atividades Escolares. 60 ENSINO FUNDAMENTAL DELIBERAÇÃO COMED N.º02/2010 - Estabelece normas para criação, autorização de funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação, cessação de atividades escolares de estabelecimentos municipais do Ensino Fundamental, e de Experiência Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino



de Paranaguá, Estado do Paraná. DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2010 Normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos Municipais do Ensino Fundamental que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná. DELIBERAÇÃO COMED N.º04/2010 Normas para a elaboração dos Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá. ENSINO INTEGRAL DELIBERAÇÃO COMED N.º05/2010 -Diretrizes Operacionais para o Ensino em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR. EDUCAÇÃO ESPECIAL RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 02/03 - Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná

2.4.11- Plano de atendimento pedagógico domiciliar

Para que este atendimento se concretize de fato é necessário o conhecimento da legislação que reconhece e ampara tal programa de apoio, a fim de que estes indivíduos tenham seus direitos garantidos e possam exercer de forma plena sua cidadania. Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nos propicia reflexões pertinentes à atuação humanizada nesta faixa etária: - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, exigência de atenção integral à saúde, atestadas por médico, impedem, temporariamente, a frequência ao espaço escolar, não sendo portanto, um atendimento exclusivo para os alunos(as) público da educação especial alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação).



2.5- CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO

A concepção de currículo estabelecerá a organização e tempo da instituição de ensino.

O currículo é um exercício cotidiano de seleção de conceitos, teorias e métodos que deverão ser mobilizados no enfrentamento de situações desafiadoras à inteligência e à consciência cultural, social e política dos alunos.

A nova concepção curricular baseia-se numa interação entre os conhecimentos específicos, pedagógicos e o eixo da formação prática, salientando-se convergências e semelhanças, mas também diversidades e particularidades, indicando com mais precisão qual o papel de cada componente curricular na construção de um currículo consistente baseado na ação, sendo capaz de mobilizar saberes em situações concretas, contextualizadas, não significando apenas agir, mas compreender o foco dessa ação, perceber o que é necessário para intervir e avaliar os resultados da ação.

O planejamento estará em conformidade com o princípio de gestão democrática, sendo participativo e ocorrendo em todas as instâncias da instituição de ensino.

A Escola de educação democrática, é uma escola que se baseia dentro de uma linha chamada Pedagogia Libertária ou Gestão Democrática em princípios democráticos, e em especial na democracia participativa, e que dentro dessas regras dá direitos de participação iguais para estudantes, professores e funcionários.

Esses ambientes ou espaços de ensino colocam os jovens estudantes e as suas vozes como os atores centrais do processo educacional, em cada aspecto das operações da escola, incluindo aprendizagem, ensino e liderança. Os adultos,



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

professores são pedagogos e facilitadores que participam do processo educacional auxiliando nas atividades de acordo com os interesses dos estudantes que as escolheram.

Assim, todos estão democraticamente comprometidos numa construção coletiva do espaço comum e na responsabilidade das relações com o outro. É uma perspectiva que fala da educação como uma função coletiva.

O currículo é a essência da prática pedagógica, pois envolve os conteúdos que serão estudados, as atividades realizadas e as competências a serem exploradas, com o objetivo da formação plena dos estudantes.

Ele é o ponto de referência para a gestão e organização do conhecimento escolar, ao dispor sobre os conteúdos a serem estudados e o modo como serão abordados em sala de aula, além de estabelecer as metodologias e estratégias de aprendizagem adotadas pela escola.



2.5.1- Fundamentação Teórica

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Base da Educação (nº 9.394/96), os currículos da Educação Básica precisam ter uma base comum e uma parte diversificada que atendam às características regionais e locais. A base comum do currículo é decidida em âmbito nacional. Já a parte diversificada fica a cargo dos sistemas educacionais locais, de acordo com o perfil de cada escola, o currículo agrega conteúdos, valores, técnicas, significados e muitos outros aspectos que precisam estar presentes no processo de ensino e aprendizagem. Segundo Moreira (2007, p. 17); influenciado por fatores políticos, históricos, socioeconômicos e culturais, o currículo pode ser entendido como:

- (a) os conteúdos a serem ensinados e aprendidos;
- (b) as experiências de aprendizagem escolares a serem vividas pelos alunos;
- (c) os planos pedagógicos elaborados por professores, escolas e sistemas educacionais;
- (d) os objetivos a serem alcançados por meio do processo de ensino;
- (e) os processos de avaliação que terminam por influir nos conteúdos e nos procedimentos selecionados nos diferentes graus da escolarização.

Moreira (2007) afirma que o currículo é o “coração da escola”. Assim, podemos vê-lo como documento norteador que gestores e professores levam em consideração ao ensinar.



2.5.2- Direitos e objetivos de Aprendizagem 30/01/2024 08:24

Prefeitura Municipal de Paranaguá

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F8E81963/03AFcWeA6icnr6nAvbp5i4aGH_hNcwG7CgpUX5CbkG3Lx9qHcZgSpel4eqK8VXoDii... 4/4

Os Direitos e Objetivos de Aprendizagem definidos pela Prefeitura Municipal de Paranaguá para 2024 estabelecem diretrizes fundamentais para garantir o acesso, a qualidade e a equidade na educação infantil e no ensino fundamental. Esses objetivos incluem a promoção de competências cognitivas e socioemocionais dos alunos, além de estabelecer metas de desenvolvimento, como a alfabetização na idade certa e o fortalecimento da educação inclusiva. Para mais informações, é possível consultar o documento oficial no portal do Diário Municipal dos Municípios do Paraná.

2.5.3- Concepção de Ensino e Aprendizagem

Acreditando no desenvolvimento intelectual, moral e social de todos os sujeitos a Escola Municipal Em Tempo Integral Presidente Costa e Silva tem seu embasamento teórico na Pedagogia Progressista: Tendência Histórica-Crítica porque acredita em uma educação que prepara o cidadão para viver e atuar em uma sociedade de forma autônoma e crítica, sem, com isso, negligenciar o processo de construção do conhecimento fundamentado nos conteúdos acumulados pela humanidade, respeitando a relação professor/aluno e utilizando de métodos mais dialéticos de ensino para a formação integral do cidadão.

A Pedagogia Histórica-Crítica é explicitada por Saviani (2008, p.9) ressaltando que esta Teoria de Educação tem três tarefas. A primeira é “a identificação das formas mais desenvolvidas em que se expressa o saber objetivo produzido historicamente, reconhecendo as condições de sua produção e compreendendo as suas principais manifestações, bem como as tendências de transformação”.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

A segunda tarefa é a “conversão do saber objetivo em saber escolar, de modo que se torne assimilável pelos alunos no espaço e tempos escolares” e a terceira: “provimento dos meios necessários para que os alunos não apenas assimilem o saber objetivo enquanto resultado, mas apreendam o processo de sua produção, bem como as tendências de sua transformação”. Os conteúdos ganham uma importância fundamental para a Pedagogia Histórica-Crítica.

Segundo Aranha (1996), a Pedagogia Crítico-social dos conteúdos, ou, como também é conhecida, a Pedagogia Histórica-crítica, busca: “Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências”. (ARANHA, 1996, p. 216).

Construir a qualidade social pressupõe conhecimento dos interesses sociais da comunidade escolar para que seja possível educar e cuidar mediante interação efetivada entre princípios e finalidades educacionais, objetivos, conhecimento e concepções curriculares. Isso abarca mais que o exercício político-pedagógico que se viabiliza mediante atuação de todos os sujeitos da comunidade educativa e desta maneira é imprescindível conceber que a educação - via escola - trabalhe amplamente com os conteúdos. Neste caso, Libâneo (1994), a respeito do papel da escola, diz que: “A difusão de conteúdos é a tarefa primordial. Não conteúdos abstratos, mas vivos, concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais. A valorização da escola como instrumento de apropriação do saber é o melhor serviço que se presta aos interesses populares, já que a própria escola pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. Se a escola é parte integrante do todo social, agir dentro dela é também agir no rumo da transformação da sociedade.



CRIANÇA

[ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990](#) - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Art. 2º** Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

A criança, em seu contexto histórico, passou a ter seus direitos garantidos com um olhar diferenciado às suas fragilidades, no final do século XIX com a chegada dos jesuítas no Brasil. Nesta época a criança adquiriu um espaço organizado e normatizado. Para os jesuítas a infância era o momento adequado para aprendizagem das disciplinas e crença. Porém, seus direitos só foram garantidos na Constituição federal de 1988, LDB 9394/96 e ECA 8069/90.

No Brasil, ainda há um número elevado de crianças que sofrem por terem seus direitos violados. Crianças são exploradas pelo trabalho Infantil, atendimento precário com saúde, alimentação, segurança e educação. Estas situações são encontradas diariamente à vista dos que conseguem enxergar.

Assim, diante destas situações intoleráveis, esta instituição de ensino, enxerga a crianças como um cidadão de direitos invioláveis, e entende que em hipótese alguma poderá sofrer com discriminação de raça, cor, credo, país de origem, classe social e violências. Entende ainda que, as instituições públicas devem ofertar ensino de qualidade para que possam ter oportunidades iguais para o desenvolvimento de suas potencialidades ingressando no mercado de trabalho e sendo um cidadão atuante na sociedade.



INFÂNCIA

Durante muitos anos a humanidade ignorava as particularidades da criança e a tratava de forma adultizada e tinha uma longa duração onde a criança assumia funções de responsabilidades, ferindo etapas do seu desenvolvimento. A partir do século XVII, com as reformas católica e protestantes, a afetividade ganhou mais importância no ambiente familiar com a valorização que a educação passou a ter.

E neste contexto chega o sentimento de infância caracterizando a criança, a sua essência enquanto ser, o seu modo de agir e pensar, que se diferencia do adulto. Segundo Benjamin (1.984, p64) "Demorei muito tempo até que se desse por conta de que as crianças não são homens ou mulheres de dimensão reduzida"

Logo, observa-se que por anos a criança e sua infância era vista como um ser sem importância para a sociedade. Gradativamente, com o passar dos séculos, um olhar diferenciado através de renomados pesquisadores, construção de políticas públicas, implantações dos direitos e proteção à criança, mudou o olhar que se tinha no séc. XVII. Atualmente a criança e sua infância devem ser respeitada e priorizados em todas as esferas, pois são o "futuro" da humanidade e cada adulto que faz parte do social dela, devem prepará-la para uma sociedade onde tenha oportunidade de atuar e modificar o meio em qual estiver inserida de uma forma autônoma e reflexiva.



EDUCAÇÃO INFANTIL – 5 ANOS

Considera Educação Infantil crianças com idade de 0 a 5 anos divididos nas modalidades creche e pré-escola. Nesta fase as crianças devem ser estimuladas com atividades lúdicas, jogos e brincadeiras que exercitam suas capacidades e potencialidades emocionais, sociais, físicas, motoras e cognitivas.

Na história da Educação Infantil, encontramos um marco importante na em meados de 1970, quando as mulheres começam a ganhar espaço no mercado de trabalho e deixam seus filhos aos cuidados de terceiros para trabalhar. As "creches" eram apenas assistencialistas nesta época, visavam apenas o "cuidar" Em 1988, a Educação Infantil teve o seu reconhecimento constitucional, colocado como integrante da Constituição Federal como direito da criança de 0 a 6 anos, sendo dever do Estado e posteriormente dos Municípios também os atendimento de creche e pré- escola. Em 1996 com a lei LDB 9394/96 a Educação Infantil perde seu aspecto assistencial e assume um caráter pedagógico, fazendo parte da educação básica de ensino.

A educação Infantil é a fase das descobertas e precisa de uma proposta de ensino que desenvolva a cognição, autonomia, habilidades de convivência e interação. Atividades que promovam o desenvolvimento do raciocínio lógico, coordenação motora, comunicação e arte fazem parte do Currículo desta instituição. O profissional que atua na educação infantil deve proporcionar atividades que favoreçam a descoberta do mundo e compreender que a educação infantil é a base para a formação integral da criança e ter isto como prioridade durante o processo de ensino.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

É fundamental a organização do espaço de forma que preveja a simultaneidade de relações estabelecidas entre as crianças e os adultos, valorizando os sentimentos de solidariedade, partilha e de pertencimento ao local. A valorização do trabalho realizado pela criança, respeitando o seu tempo e limite devem ser traduzidas nas suas produções e que estas sejam os adereços que estejam disponibilizados nas paredes. A produção livre e desprovida dos exemplos estereotipados. As crianças pequenas ainda são consideradas crianças e não alunos, mesmo nos espaços das Escolas. Entendendo que a Educação infantil antecede a fase escolar, o currículo vem sendo reformulado para atender as necessidades das crianças, dar a elas o direito ao brincar e assim desenvolver, estando estes em CMEIs ou Escolas da Rede Municipal de Paranaguá.

É Busca-se que as práticas entre estas instituições (Escola e CMEI) se aproximem e estabeleçam suas trocas de experiências, pensando na qualidade do atendimento à criança e que as escolas continuem a pensar e adaptar seus espaços e práticas para a criança de 5 anos. (Currículo da Educação Infantil de Paranaguá-Pr, 2018)

2.5.4 - Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula (cotidiano da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do AEE e do recreio dirigido).

Os alunos utilizam a quadra e o pátio para realizarem atividades de oficina de recreação e recreio dirigido. Somos contemplados com árvores e gramas no entorno da escola e possuímos espaço para horta.

A rotina em sala de aula geralmente envolve atividades estruturadas para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e socioemocionais dos alunos. O dia pode incluir períodos de leitura, escrita, matemática, ciências, além de momentos de interação e brincadeiras para estimular a criatividade e o trabalho em equipe.

As atividades extraclasse complementam o aprendizado com experiências fora da sala, como visitas culturais e científicas. Já os projetos escolares envolvem temas transversais, como sustentabilidade, cultura, ou cidadania, promovendo uma visão integrada e prática dos conteúdos.



2.6- CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

Acreditando no desenvolvimento intelectual, moral e social de todos os sujeitos a Escola Municipal Em Tempo Integral Presidente Costa e Silva tem seu embasamento teórico na Pedagogia Progressista: Tendência Histórica-Crítica porque acredita em uma educação que prepara o cidadão para viver e atuar em uma sociedade de forma autônoma e crítica, sem, com isso, negligenciar o processo de construção do conhecimento fundamentado nos conteúdos acumulados pela humanidade, respeitando a relação professor/aluno e utilizando de métodos mais dialéticos de ensino para a formação integral do cidadão.

A Pedagogia Histórica-Crítica é explicitada por Saviani (2008, p.9) ressaltando que esta Teoria de Educação tem três tarefas. A primeira é “a identificação das formas mais desenvolvidas em que se expressa o saber objetivo produzido historicamente, reconhecendo as condições de sua produção e compreendendo as suas principais manifestações, bem como as tendências de transformação”. A segunda tarefa é a “conversão do saber objetivo em saber escolar, de modo que se torne assimilável pelos alunos no espaço e tempos escolares” e a terceira: “provimento dos meios necessários para que os alunos não apenas assimilem o saber objetivo enquanto resultado, mas apreendam o processo de sua produção, bem como as tendências de sua transformação”. Os conteúdos ganham uma importância fundamental para a Pedagogia Histórica-Crítica.

Segundo Aranha (1996), a Pedagogia Crítico-social dos conteúdos, ou, como também é conhecida, a Pedagogia Histórica-crítica, busca: “Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências”. (ARANHA, 1996, p. 216).



Construir a qualidade social pressupõe conhecimento dos interesses sociais da comunidade escolar para que seja possível educar e cuidar mediante interação efetivada entre princípios e finalidades educacionais, objetivos, conhecimento e concepções curriculares. Isso abarca mais que o exercício político-pedagógico que se viabiliza mediante atuação de todos os sujeitos da comunidade educativa e desta maneira é imprescindível conceber que a educação - via escola - trabalhe amplamente com os conteúdos. Neste caso, Libâneo (1994), a respeito do papel da escola, diz que: "A difusão de conteúdos é a tarefa primordial. Não conteúdos abstratos, mas vivos, concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais.

A valorização da escola como instrumento de apropriação do saber é o melhor serviço que se presta aos interesses populares, já que a própria escola pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. Se a escola é parte integrante do todo social, agir dentro dela é também agir no rumo da transformação da sociedade.

2.6.1- Fundamentação Teórica

Será considerado como Instrumento de avaliação: A participação em sala de aula, debates, registros em fichas e cadernos, apresentação de trabalhos, autoavaliação, trabalho em grupo, seminários, portfólio, prova dissertativa, prova com consulta e prova oral. Devendo o professor oportunizar ao aluno diversas formas de avaliação, seguindo o que determina a Del 07/99 – CEE – PR art. 3º, § 3.º que diz que é vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de aferição. O Projeto Político Pedagógico estabelecerá os processos de avaliação nas seguintes esferas: - Avaliação Institucional: Será considerado como Instrumentos de avaliação: A participação em sala de aula, debates, registros em fichas e cadernos, apresentação de trabalhos, autoavaliação, trabalho em grupo, seminários, portfólio, prova dissertativa, prova com consulta e prova oral.



Devendo o professor oportunizar ao aluno diversas formas de avaliação, seguindo o que determina a Del 07/99 – CEE

– PR art. 3º, § 3.º que diz que é vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma só oportunidade de aferição. Os registros do processo ensino e aprendizagem serão feitos de forma quantitativa e trimestralmente conforme Lei Municipal 245 de 14/02/2020. Os valores serão em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). No livro registro de classe, além das menções em notas, constará observações complementares na forma descritiva para melhor interpretação das notas, tais como: O valor obtido pelo aluno e o dia em que cada instrumento de aferição foi realizado. Logo, os critérios de avaliação trimestral para as disciplinas obrigatórias (Português, Matemática, Ciências, História e Geografia são: Duas avaliações valendo 5,0 pontos cada e duas recuperações valendo pontos 5,0 cada.

A avaliação na Educação Infantil é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental. Deverá ser preenchido o relatório semestral do desenvolvimento de cada aluno que e assinado pelo professor(a), pedagogo(a) e pelo responsável. Esse documento deverá ser guardado na pasta individual do aluno no final do ano letivo

2.6.2- O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento.

A Escola Municipal Integral “Presidente Costa e Silva” tem como objetivo promover uma Educação de qualidade para os seus educandos. Essa Educação pede a produção de conhecimentos e profissionais competentes, ativos, críticos, participativos, comprometidos e, além de tudo, humanos. As práticas pedagógicas partiram de uma formulação contextualizada e crítica, estimuladora e promotora da cidadania, que consideram o ser humano um ser global, social e histórico. O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento de trabalho para a realização da missão e dos



ideais da instituição, por isso, o presente Projeto tem função articuladora,

identificadora e ética, sendo que a função pedagógica consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem que se dá nas relações do sujeito consigo mesmo e com os outros, não podendo esquecer da função política, que coloca o exercício da Educação comprometida com o exercício da cidadania, isso enriquece a prática pedagógica da Escola sendo construída e articulada, considerando a socialização do aprender a aprender, do aprender a fazer, do aprender a ser e do aprender a conviver, formando a produção e a construção do conhecimento de forma sistematizada e sistêmica, partindo da reflexão, do debate e da crítica numa perspectiva criativa e interdisciplinar.

2.6.3- Análise de avanços e dificuldades pedagógicas.

Após a análise dos avanços e dificuldades pedagógicas através das avaliações internas ou externas é traçado o plano de intervenção pedagógica para alunos com dificuldades que auxiliam no planejamento e execução das intervenções na aprendizagem. Tendo ciência de que os alunos não aprendem da mesma forma e ao mesmo tempo. Vários fatores interferem no processo de ensino e aprendizagem. Não se trata de querer homogeneizar a turma mas, sim dar a oportunidade para que cada aluno possa avançar a partir do que já sabe, de acordo com seu próprio ritmo e jeitinho de aprender.

Para elaborar um plano de intervenção pedagógica, não existe um modelo padrão, pois cada escola pode construir o plano de intervenção de acordo com sua realidade.

Contudo, as avaliações podem facilitar e muito na elaboração de um plano que vai fazer a diferença em sua turma ou escola.



2.6.4- Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil: parecer descritivo, portfólios e outros.

Mais importante que produzir o parecer descritivo na educação infantil, é alinhá-lo à Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Sendo modelo de relatório individual, estes documentos trazem um conjunto de habilidades e competências que precisam ser desenvolvidas com os alunos, o profissional de ensino mantém organizado por meio de métodos como o parecer descritivo, portfólio e pasta de registros de atividades.

2.6.5- Avaliação institucional

A avaliação institucional é um processo contínuo e sistemático que busca compreender o desempenho da escola em diversos aspectos, com o objetivo de promover melhorias na qualidade da educação. Envolve todos os atores da comunidade escolar, como gestores, professores, estudantes, funcionários e famílias, garantindo um olhar abrangente sobre as práticas e resultados educacionais.

As Estratégias utilizadas para Avaliação Institucional, é o envolvimento de toda a comunidade escolar utilizando instrumentos diversificados realizando:

Planejamento do Processo de Avaliação: Estabelecendo o que se pretende avaliar, como infraestrutura, práticas pedagógicas, desempenho dos alunos, relacionamento interpessoal.

Envolvimento da Comunidade Escolar: Realizando reuniões, palestras ou encontros para explicar a importância da avaliação institucional. Garantindo que todos os membros da comunidade escolar tenham voz no processo, promovendo engajamento e corresponsabilidade.

Analisando os Indicadores Educacionais: Dados como IDEB, taxas de aprovação/reprovação e frequência escolar. Análise do desempenho dos alunos em provas e atividades.

Reunir os dados coletados de forma clara e objetiva, utilizando tabelas, gráficos e resumos.

Análise colaborativa: Promover reuniões para que os resultados sejam discutidos pela comunidade escolar.



Promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e colaborativo.

Maior eficiência na gestão dos recursos.

Fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade.

A avaliação institucional é, acima de tudo, uma ferramenta para transformação e aprimoramento contínuo, promovendo o sucesso de todos os envolvidos no processo educacional.

2.6.6- Recuperação paralela de estudos

A escola deverá oportunizar a recuperação paralela para todos os alunos, com o objetivo de recuperar conteúdos que não foram devidamente apropriado pelos mesmos a fim de corrigir as dificuldades que persistam após a aplicação de verificação do conhecimento.

A recuperação paralela terá os mesmos critérios adotados para todos os docentes de Ensino fundamental, devendo ser de conteúdos e notas, ou seja, o professor não poderá recuperar somente a nota dos alunos sem antes fazer a exposição dos conteúdos de forma diferente da aplicada anteriormente uma vez que, se não se apresentaram boas notas na avaliação referente a determinado conteúdo, é porque a metodologia aplicada para explicar, não foi bem entendida pelos alunos;

A recuperação será feita para todos os alunos, não somente para os que não atingirem a média 5,0 (cinco), acontecerá imediatamente após a avaliação em registro, sendo registradas as notas no LRCO enfatizando em sua descrição: a atividade de recuperação; o conteúdo a que se refere; a data de aplicação da recuperação.

A recuperação paralela se processará através de aulas, avaliações escritas e orais, trabalhos individuais e em grupos acontecendo de forma paralela com aproveitamento de 100% do conteúdo trabalhado, prevalecendo à nota maior sobre a menor.



2.6.7- Avaliação externa

O resultado do IDEB em 2021 teve a nota de 6.4. A Escola tem buscado parcerias para atingir a meta esperada e tem feito trabalhos de conscientização com a comunidade escolar e famílias. Na Prova Paraná, Fluência e Indica precisa de um foco maior com o objetivo de realizar a alfabetização até o 2º ano . Os professores estão atentos no programa Educa Juntos e busca-se também a colaboração da comunidade para melhores resultados nas próximas avaliações e não só, mas na qualidade do ensino visando a formação integral dos alunos.

2.6.8- Organização e efetivação dos Conselhos de Classe, pré e pós conselhos.

Durante o período das datas propostas no Calendário Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, a equipe pedagógica se reúne no horário de hora atividade de cada professor para realizar o Pré Conselho, Conselho de Classe e Pós Conselho de Classe sendo todos registrados em Ata.

2.7- CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Os funcionários desta instituição participam das formações ofertadas pela Secretaria de Educação conforme o cronograma. Na escola, as pedagoga Coordenadora e Orientadora costuma fazer estudos com os professores na hora-atividade. Neste ano de 2024 será organizado com os professores formações após o horário do Conselho de Classe.

2.7.1 – Fundamentação Teórica

Formação continuada é o engajamento dos profissionais da educação em processos de aprimoramento, que lhes permite estar continuamente bem informados e atualizados sobre as novas tendências educacionais. Quando se refere à formação continuada, são enfatizados os seguintes aspectos do profissional: a formação, a profissão, a avaliação e as competências que cabem ao profissional.

O educador que está sempre em busca de uma formação contínua, bem como a evolução de suas competências tende a ampliar o seu campo de trabalho. Segundo o estudioso Philippe Perrenoud, a formação profissional contínua se organiza em determinadas áreas prioritárias. Dentre elas estão as competências básicas que cabem ao educador tais como:

Organizar e animar situações de aprendizagem, gerir a progressão das aprendizagens, conceber e gerir situações-problema ajustadas aos níveis e possibilidades dos alunos, conceber e fazer evoluir dispositivos de diferenciação , Gerir a heterogeneidade dentro de uma classe, Implicar os alunos em sua aprendizagem e em seu trabalho, suscitar o desejo de aprender, explicitar a relação com os conhecimentos, o sentido do trabalho escolar e desenvolver a capacidade de autoavaliação na criança, trabalhar em equipe, elaborar um projeto de equipe, participar da gestão da escola, elaborar, negociar um projeto da escola, informar e implicar os pais , animar reuniões de informação e de debate, enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão, Gerir sua própria formação contínua, entre outros.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

2.7.2- Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora

Conforme a organização das formações instituídas pela mantenedora todos os profissionais participam das formações nas quais são comunicados pela equipe pedagógica através da ciência em registro ata. A formação ofertada pela Mantenedora para os profissionais da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, em Paranaguá, é conduzida pelo Sistema Educacional Família e Escola (SEFE). O SEFE é responsável por desenvolver programas de capacitação para educadores, com conteúdos pedagógicos alinhados às diretrizes municipais e aos objetivos de aprendizado da rede pública de ensino. Essa formação inclui abordagens metodológicas, estratégias para aprimorar o ensino-aprendizagem e formas de lidar com os desafios específicos da comunidade escolar, assegurando que os educadores estejam bem preparados para implementar práticas pedagógicas eficazes em sala de aula.

2.7.3- Formação continuada na instituição conforme a Instrução da Hora atividade nº 01/2018 disponível no link:

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/N01HORAATIVIDADE.pdf>



2.7.4- Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição

Conforme a organização das formações instituídas pela mantenedora todos os profissionais quando solicitados participam das formações sejam elas externas ou em outros locais ofertados seja da rede municipal, estadual, federal ou empresas particulares. Onde os servidores são comunicados pela equipe pedagógica através da ciência em registro acerca dos locais, data e hora que podem ser em escolas, museu, complexo esportivo, salão social no Rocio e Semedi.

2.7.5- Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas.

A formação continuada em plataforma virtual seja institucional ou externa, primeiramente o público alvo é comunicado antecipadamente para que seja realizada a organização flexibilizando se necessário a hora atividade, registrando em ata. Principais plataformas usadas Sefe-opet, Indica e Matific.



3- MATRIZ CURRICULAR Este elemento condutor da instituição para organização pedagógica a partir da definição dos componentes curriculares estabelecidos pela instituição, a luz dos artigos 26, 27, 28 da LDBEN. **4- PROPOSTA CURRICULAR** Currículo educação Infantil

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf> Currículo Ensino Fundamental
<https://semedi.paranagua.pr.gov.br/imgbank2/file/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf> Currículo da Educação Especial
<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20ESPECIAL.pdf> REFERÊNCIAS Poderá ser apresentada ao longo do documento em notas de rodapé ou ao final em formato de lista, identificando os autores citados ao longo do texto.

A Matriz Curricular é um documento norteador da escola. É o ponto de partida de sua organização pedagógica. É a partir da matriz que se define que componentes curriculares serão ensinados na escola. A matriz curricular está ligado ao norteamento das informações e disciplinas que serão ministradas aos alunos ao longo do ano, assim como o estabelecimento de um limiar que determine o mínimo que deve ser abrangido em sala. Podemos perceber que a matriz é a configuração prática dos conteúdos escolares das exigências do currículo, que são mais amplas. A matriz curricular, como síntese de conteúdos do currículo, é muito importante no dia a dia escolar, uma vez que pode ser utilizada para otimizar e enriquecer o trabalho do professor, porém, observamos algumas dificuldades na sua utilização.

Uma escola, ou um professor, com pouco entendimento, poderia utilizar-se do plano básico do currículo para lecionar de forma a cumprir apenas com o mínimo exigido, deixando, assim, de estimular os alunos a desenvolver melhor suas potencialidades. Da mesma maneira, se o currículo for desatualizado e superficial, não contemplará a realidade que a escola vive, e com isso, deixará de ser eficiente. Não é estranho, portanto, observarmos em muitas escolas o alto nível de desinteresse dos alunos com o assunto da aula e até mesmo com a figura do



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

professor. Um currículo desatualizado dissolve os laços que há tanto custo estes profissionais tentam estabelecer com os educandos, e faz com que todos enxerguem a escola como algo obsoleto e sem propósito.

Por isso, é possível perceber a importância do currículo em uma educação de qualidade! Um currículo bem elaborado é capaz de integrar o aluno ao conteúdo, mostrar para ele o poder libertador da educação em seu dia a dia, e, mais do que isso, instigá-lo a conectar o conhecimento da escola com o seu desenvolvimento pessoal. Tais práticas podem ser usadas como poderosas ferramentas de transformação social.

Consultar Matriz Curricular

Município : PARANAGUA
 Estabelecimento : COSTA E SILVA, E M TEMPO INT PRES-EI EF
 Período Letivo : 2020-1
 Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
 Turno : Manhã
 Código Matriz : 1556720

Matriz Curricular **Organização da matriz**

Organização:

Organização :

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
8	ARTE (704)	BNC	0			S
3	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
6	EDUCAAO FISICA (601)	BNC	0			S
7	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
5	HISTORIA (501)	BNC	0			S
1	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
2	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Currículos da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Especial.

0 CADERNO EDUC.

[INFANTIL.pdf](https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20INFANTIL.pdf)

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf>

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20%20CADERNO%20EDUC.%20ESPECIAL.pdf>

ANEXOS:

I- Instrumento de Avaliação Institucional

- Qualidade do ensino
- Infraestrutura da escola
- Gestão administrativa
- Clima organizacional
- Participação da comunidade escolar

Dimensões Avaliadas.

Dimensão pedagógica: qualidade do ensino, práticas pedagógicas, desempenho dos alunos.

Dimensão administrativa: gestão escolar, planejamento, uso de recursos.

Dimensão estrutural: condições físicas da escola (salas, áreas de convivência).

Dimensão relacional: relacionamento entre alunos, professores, direção e pais.

Dimensão comunitária: integração com a comunidade e projetos sociais.

Periodicidade da Avaliação

A avaliação deve ser realizada de forma periódica, como semestralmente ou anualmente, para garantir o acompanhamento das mudanças e melhorias.



**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838**

II - Instrumento da pesquisa realizada para caracterização da comunidade escolar

Utilizamos como Instrumento informações coletadas em reuniões e como ferramenta pesquisa de relatos em roda de conversa com a comunidade local, do Bairro do Rocio.

III - Pareceres Descritivos (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial)

Relatório de Avaliação Semestral de Educação Infantil Pré II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Relatório de Avaliação Semestral de Educação Infantil Pré II 202__

Professora: _____ - Turma: Pré II

Parecer descritivo:

Aspectos que contam com o auxílio na formação de vários hábitos:

	1º semestre	2º Semestre
Pontualidade		



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Assiduidade		
Auxílio às atividades		
Atendimento às solicitações da Escola		
Acompanhamento da Agenda Escolar		

B (bom) R (regular)

Ass.do Professor:

1º semestre _____

2º semestre _____

Ass. Da Coordenadora Pedagógica:

1º semestre _____

2º semestre _____

Ass. Do Pai ou Responsável:

1º semestre _____

2º semestre _____



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

ADAPTAÇÃO CURRICULAR: 1º AO 5º ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA"

ADAPTAÇÃO CURRICULAR: 1º AO 5º ANO

1. IDENTIFICAÇÃO

() Semestre

Ano: ()

Nome do aluno:

Data de Nascimento ____ / ____ / ____

Filiação:

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Telefone: _____

Escola atual: "**Mun. Pres. Costa e Silva**" Data de ingresso: _____

Série: _____

Turno _____

Sala de Recurso Multifuncional: _____



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Turno: _____

Escola: _____

Professora Regente: _____

Professora de Apoio: _____

Diagnóstico: _____

2. HISTÓRICO:

3. COMPETÊNCIAS ATUAIS:

4. NECESSIDADES EDUCACIONAIS:

5. PROPOSTA DE CONTEÚDOS E OBJETIVOS:

MATEMÁTICA:

Objetivo:

PORTUGUÊS:

Objetivos:



6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

7. PROCEDIMENTO ATUTINAL DOS PROFISSIONAIS:

8. CRONOGRAMA

9. COMPOSIÇÃO DA REDE DE APOIO

10. DESCREVA O QUE SEU ALUNO SABE (sozinho, sem apoio)

11. DESCREVA OS CONTEÚDOS DEFASADOS À SÉRIE/ANO E QUE ELE PRECISA APRENDER E QUE SÃO IMPORTANTES PARA A AQUISIÇÃO DE OUTROS CONTEÚDOS:

12. VERIFIQUE NOS CONTEÚDOS PROPOSTOS PARA TURMA NO 1º SEMESTRE, QUAL O SEU ALUNO CONSEGUIRÁ ADQUIRIR MODIFICANDO ATIVIDADES E AVALIAÇÃO:



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

13. LISTE OS CONTEÚDOS QUE IRÁ TRABALHAR NO 1º SEMESTRE:

Observações:

Município

_____/_____/_____
Data

Assinatura da Coordenadora

Assinatura da Orientadora

Assinatura da Professora Regente

Assinatura da Professora Apoio

Assinatura do Diretor (a)



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA"

PARECER DESCRITIVO ... SEMESTRE – 202... EDUCAÇÃO ESPECIAL

Instituição: Escola Municipal de Ensino Integral "Presidente Costa e Silva".	
Estudante:	
Docente:	
Turma/Turno:	Data:

A - Em relação às Áreas do Desenvolvimento (Cognitiva, Socioafetiva-Emocional e Motora) e recomendações necessárias

B – Em relação às Áreas do Conhecimento (Linguagem Oral e Escrita E Cálculos Matemáticos) e recomendações necessárias

Assinatura do Docente: _____
Assinatura do Pedagogo(a): _____
Assinatura do Diretor(a): _____
Assinatura do Responsável: _____



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

PEI - PLANO DE EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA"

PEI - PLANO DE EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

DADOS PESSOAIS

ESTUDANTE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
FILIAÇÃO:	CONTATO:
ENDEREÇO:	PRONTUÁRIO:

ESCOLA:	MÓDULO/TURMA/
PROFESSORES RESPONSÁVEIS:	AUXILIAR
LOCAL:	DATA:

1 - INTERESSES E POTENCIAIS:

ESCOLA:
FAMÍLIA:



OUTROS: (Consultórios, terapias, espaços de convivência, projetos similares)

2 - DIFICULDADE ATITUDINAIS

(Considerações breves do desenvolvimento nas questões atitudinais, relacionais e sociais, considerar aqui onde estão os pontos evidentes que dificultam a socialização da criança)

ESCOLA:

FAMÍLIA:

Outros:

3 - HABILIDADES VISÍVEIS

(Habilidades pela criança em quatro grandes pilares do desenvolvimento neurológico)

COGNITIVAS	PSICOMOTORAS	INTERPESSOAIS	COMUNICACIONAIS



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

4 - DIFICULDADES VISÍVEIS:

(Dificuldades apresentadas pela criança em quatro grandes pilares:

COGNITIVAS	PSICOMOTORAS	INTERPESSOAIS	COMUNICACIONAIS

5 - DIFICULDADES POR ÁREA DO CONHECIMENTO HUMANO

ÁREAS	POTENCIALIDADES: (resultados satisfatórios, observados se houver)	DIFICULDADES:
Língua Portuguesa		
Matemática		
Ciências		
História		
Geografia		
Educação Física		



6 – ENCAMINHAMENTOS POR ÁREA DO CONHECIMENTO HUMANO (Algumas possibilidades de encaminhamentos metodológicos para essa disciplina são: observação, trabalho de campo, jogos de simulação, visitas a indústrias e museus, projetos individuais e em grupos, palestras, convidados, debates, seminários, conversação dirigida, painéis, murais, exposições e feiras.)

ÁREAS	ENCAMINHAMENTOS
Língua Portuguesa	
Matemática	
Ciências	
História	
Geografia	

7 - ENCAMINHAMENTOS E ADAPTAÇÕES NO ÂMBITO ESCOLAR:

ADEQUAÇÕES ORGANIZATIVAS:

ADEQUAÇÕES DOS OBJETIVOS

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS:



ADEQUAÇÕES DE AVALIATIVAS

--

ADEQUAÇÕES EXTRAS A SEREM DESENVOLVIDAS

--

8 - TRABALHO DE INTERAÇÃO, ADAPTAÇÃO E INCLUSÃO DA CRIANÇA COM O GRUPO

--

9 - TERAPIAS NECESSÁRIAS/DISPONÍVEIS

TERAPIAS	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA

10 - PARECER FINAL

11- INFORMAÇÕES ADICIONAIS



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

ASSINATURAS:

Assinatura do Docente: _____

Assinatura do Pedagogo(a): _____

Assinatura do Diretor(a): _____

Paranaguá, ____ de ____ 202__.



PARECER COMED/PGUÁ N.º 23		APROVADO EM: 20/04/2022
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS		
INTERESSADO:	SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL	
MUNICÍPIO:	PARANAGUÁ	
ASSUNTO:	INSTITUI O CURRÍCULO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAGUÁ.	
RELATORA:	CONSELHO PLENO	

1

I – RELATÓRIO

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral encaminhou a este Conselho, o ofício nº492/2022, no dia 14/04/2022, referente a instituição do Currículo Municipal de Paranaguá da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades para o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, o qual requer análise e Parecer deste Conselho.

O Conselho Pleno apresenta **Parecer Favorável** à instituir o Currículo Municipal, considerando que o documento referência esta sendo discutido e construído desde o ano de 2017 pelos profissionais da educação municipal, reavaliado e redefinido após a homologação do Referencial Curricular do Paraná. Sendo implantado gradativamente na Rede Municipal de Educação a partir de 2020.

Durante a análise do documento, verificou-se que poucas alterações que ocorreram neste processo fizeram parte das discussões dentro do próprio Conselho Municipal de Educação, quando tratava-se de situações que referenciava as etapas da Educação Básica.

Solicita-se à SEMEDI dar ciência aos profissionais da Rede Municipal, aos gestores da rede privada e ampla divulgação do Currículo Municipal.

1



II – DO MÉRITO

Em face do exposto, vota-se pelo Parecer Favorável à Deliberação, da instituição o Currículo Municipal de Paranaguá da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades para o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para a expedição do respectivo Ato Legal;

É o Parecer.

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno aprova por unanimidade o voto dos Relatores.

Cons. Irazilda Bisson Dalago;

Cons. Izabele do Rocio Oliveira Santos;

Cons. Josiana Ribeiro Vernizi;

Cons. Maria de Fátima Alves de Lima;

Cons. Paula da Silva Inacio Pereira;

Cons. Sueli Alves Rodrigues Geara;

Cons. Valdelúcia Matias da Silva.

Reunião COMED/ PARANAGUÁ, 20 de abril de 2022


Josiana Ribeiro Vernizi
Presidente



IV- Plano de Atendimento Educacional Especializado

O Plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um documento que organiza o serviço educacional oferecido a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Este plano visa complementar ou suplementar a formação desses alunos, promovendo sua autonomia, aprendizado e participação plena no ambiente escolar.

A princípio é realizada a Identificação do aluno realizando o levantamento inicial das potencialidades e dificuldades do aluno. Identificação das barreiras para a aprendizagem e a participação.

Instrumentos utilizados: observação, entrevistas com a família e a equipe pedagógica, análise de laudos médicos (se disponíveis).

Procuramos levantar o breve histórico escolar e social.

Estratégias de Atendimento.

Adaptações pedagógicas: Propostas específicas para personalizar o processo de ensino-aprendizagem.

Atividades práticas: Jogos, atividades motoras, exercícios de raciocínio lógico e expressão artística.

Recursos Disponíveis.

Humanos: Professores especializados, estagiários, monitores.

Materiais: Livros acessíveis, materiais táteis, recursos visuais e auditivos adaptados.

Cronograma.

Definição de horários e frequência do atendimento no contraturno escolar.

Organização das atividades ao longo do ano letivo.

Acompanhamento e Avaliação.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Monitoramento contínuo: Observação e registro do progresso do aluno

Instrumentos avaliativos: Relatórios, portfólios, registros fotográficos, entre outros.

Reuniões periódicas: Encontros com a família e a equipe pedagógica para alinhar ações e discutir avanços.

Envolvimento da Família

Sensibilização e orientação para que os familiares participem do processo educacional.

Articulação entre o AEE e os professores da sala de aula regular para garantir a inclusão e o alinhamento das práticas pedagógicas.

Projetos e Atividades Complementares

Planejamento de ações que promovam a integração do aluno na escola, como feiras, eventos culturais, jogos e projetos interdisciplinares.

V - Plano de Formação Continuada

O Plano de Formação Continuada é um documento estratégico que organiza ações destinadas ao aprimoramento profissional de educadores, gestores e demais membros da equipe escolar. Ele busca atender às demandas específicas da comunidade escolar e promover práticas pedagógicas inovadoras, colaborando para a melhoria da qualidade da educação.

Plano de Formação Continuada

O Plano de Formação Continuada é um documento que organiza as ações de capacitação para educadores e demais profissionais da escola, visando à melhoria da qualidade do ensino e o alinhamento às demandas contemporâneas da educação. Ele se fundamenta na perspectiva do aprendizado ao longo da vida e no aprimoramento das práticas pedagógicas e administrativas.

Objetivos do Plano

Promover o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da educação, assegurando práticas



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

pedagógicas inclusivas, inovadoras e alinhadas às diretrizes curriculares e às necessidades da comunidade escolar.

Atualizar os profissionais sobre as diretrizes da BNCC e suas implicações pedagógicas.

Incentivar o uso de metodologias ativas e tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

Desenvolver competências socioemocionais nos educadores.

Capacitar para a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas.

Fortalecer a gestão escolar com foco em planejamento, avaliação e liderança.



ANEXOS:

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

Nome do profissional responsável pela formação: _____

Colaboradores: _____

Introdução:

Apresentar o problema e formular as justificativas científicas, técnicas e o benefícios que podem ser alcançados com os resultados da formação continuada.

Objetivos:

Objetivo Geral:

Aponta de forma ampla e direta o resultado que a instituição pretende realizar em seu programa de formação.

Objetivos Específicos:

Indicam as ações que se realizarão para atingir os resultados nas etapas de trabalho desenvolvido, ou seja, os passos que serão percorridos para se chegar aos resultados propostos.

Fundamentação Teórica:

O texto deve ser elaborado sobre uma visão geral do problema com base em autores consultados dando sustentação ao trabalho, por isso é indispensável registrar as fontes consultadas no texto.

Metodologia:

- Colaborar para a compreensão e melhoria do processo ensino-aprendizagem
- Desenvolver atividades que possibilitem a integração entre as disciplinas por área do conhecimento.
- A formação continuada deverá acontecer no próprio local de trabalho.

Avaliação:

A avaliação tem a função de sustentar e orientar as intervenções pedagógicas, auxiliando os professores o repensar sobre sua prática. Acontecerá sistematicamente por meio da interpretação qualitativa do conhecimento construído pelos alunos, considerando as ações propostas para o semestre.

Observação: A formação deverá ocorrer de acordo com a realidade de cada instituição e



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

preferencialmente durante a Hora Atividade.

FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO

Nome da Instituição:
Data:
Período Realizado:
Formação conduzida por:
Nº de Participantes:

Tema		Tempo de Duração
Metodologia		Textos Utilizados
Vídeos Apresentados		Dinâmica Proposta
Participantes		
Matrícula	Nome	Assinatura

No ano de 2024 a escola não ofertou formações.



INSTRUÇÃO Nº 01/2018 - SEMEDI

Assunto: Jornada de trabalho dos servidores do magistério público municipal de Paranaguá nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições; **Considerando** o que estabelece a Lei Municipal 113/2009 e suas alterações; **Considerando** a Lei Ordinária Federal n.º11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do Inciso III, caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da Educação Básica, em seu art.2º, § 4º ;

Considerando a Lei Ordinária Federal n.º 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art.67, inciso V;

Considerando a necessidade de definir critérios, funções e/ou responsabilidades de professores, equipe pedagógica, equipe de direção escolar e Secretaria Municipal de Educação na organização e realização da hora-atividade, inclusive da hora atividade concentrada nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, emite a presente:

INSTRUÇÃO

CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade).

§ 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se:

- I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II- participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

escolares;

- participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;

VI - atividades de desenvolvimento profissional;

VII - participar dos cursos de Formação Continuada;

VIII - planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino;

IX- participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas;

X - participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino;

XI - planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;

XII - discutir e planejar encaminhamentos teórico-metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar;

XIII - implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação;

XIV - analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

§ 2º O tempo destinado as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais previamente autorizados pela Direção da instituição.

XV § 3º Por orientação e acompanhamento de estudantes descrita no item III do § 1º



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

deste artigo, compreende-se as atividades extra-classe que não são caracterizadas como aulas/atividades curriculares envolvendo professores e estudantes, dentro ou fora da Instituição.

XVI § 4º A ausência não justificada nos termos das Lei 046/2007, Lei 113/2009 e suas alterações, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função no próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Instituição de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada.

XVII § 5º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá respeitar as diretrizes e o calendário de atividades da Instituição de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

XVIII § 6º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, deverá respeitar o limite mensal de até 50%(cinquenta por cento) para atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho, espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino ou atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As atividades de docência dos professores e professores auxiliares, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será organizada semanalmente consoante tabela abaixo:

Cargo	Jornada Semanal	Atividade Docente	Hora Atividade
Professor Regente e Corregente:	20 Horas Semanais	13h20min.	6h40min.
Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico.	40 Horas Semanais	M: 13h20min. T: 13h20min.	M: 6h40min. T: 6h40min.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Art. 3º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos Professores de AEE, Educadores Infantis e Monitores, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino, serão de 13h (treze horas) por semana para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais divididos por turno de trabalho e 6h e 40 min. (seis horas e quarenta minutos) horas por semana para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Os horários destinados aos intervalos deverão contar na carga horária de hora atividade, pois estão inclusos na jornada de trabalho semanal.

§ 2º A organização e atendimento de plantões nos intervalos, horários de entrada e saída poderão ser desenvolvidos desde que a organização conste no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Instituição, devendo o professor respeitar e participar da organização especificada nos documentos citados, respeitando a carga horária mínima semanal destinada a hora atividade.

Art. 4º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função dos profissionais do magistério, será organizada por semana, conforme quadros especificados no Art. 9º.

Parágrafo Único: As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função serão desenvolvidas respeitando-se o calendário escolar e etapa de atuação.

Art. 5º O servidor do magistério que não esteja no efetivo exercício da função, ou seja, por motivo de readaptação funcional, ou nomeado para exercer cargo em comissão, ou designado para exercer função gratificada, deverá cumprir sua jornada integralmente no seu local de trabalho.

Art. 6º São responsabilidades da equipe técnico-pedagógica:

- a) organizar a hora-atividade do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja utilizado em função do processo pedagógico desenvolvido em sala de aula;
- b) promover e coordenar grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola;
- c) elaborar, organizar e acompanhar as atividades de estudos, com base nas



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

necessidades diagnosticadas no cotidiano da realidade escolar;

d) analisar e discutir com os professores os diversos documentos que fundamentam a prática pedagógica: Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, Regimento Escolar, Plano de Trabalho Docente, encaminhamentos para o Conselho de Classe, documentos orientadores do Currículo, entre outros acompanhar as ações de intervenção didático-pedagógicas, planejadas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar;

f) articular e acompanhar as atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas pelo professor;

g) assegurar a implementação das ações da Equipe Multidisciplinar na comunidade escolar.

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 os profissionais do magistério deverão garantir 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o desempenho das atividades de docência.

§ 2º Os profissionais ocupantes dos cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Apoio Pedagógico, Educador Infantil, Monitor e Professor Auxiliar (de todas as áreas), com jornada semanal de 40 horas, terão as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função de 6h40min (seis horas e quarenta minutos) por turno.

§ 3º A Hora Atividade do Profissional de Apoio poderá ser fracionada, mediante necessidade da criança ou da organização da instituição;

Art. 7º São responsabilidades da Direção:

a) sistematizar o quadro de distribuição da hora-atividade;

b) organizar e acompanhar o cumprimento da hora-atividade;

c) planejar e organizar, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, as atividades de estudos e/ou reuniões inerentes ao trabalho docente;

d) divulgar a organização de horários relativos à hora-atividade, a fim de que a comunidade escolar tenha fácil acesso à informação.

Art. 8º São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

- a) orientar a organização da hora-atividade nas instituições de ensino;
- b) verificar, acompanhar e orientar o cumprimento das ações, definidas pela equipe técnico-pedagógica e direção das instituições de ensino, a serem realizadas pelos professores;
- c) analisar e emitir parecer sobre o não cumprimento da organização da hora-atividade concentrada;



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

d) proporcionar efetiva participação de suas equipes disciplinares e pedagógicas nas atividades relacionadas a hora-atividade com os professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º Para organizar o horário dos profes

**QUADRO DE HORA ATIVIDADE
CONCENTRADA**

ESCOLA					
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	Pré II – Escolar	Corregentes e Ed. Física.	3º Ano	4º Ano.	5º Ano.
		2º Ano	Corregentes e Ed. Física.		

EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Turno	Quarta-feira	Sexta-feira
Vespertino	Professores de Sala de Classe Especial	Carga Horária Remanescente

:



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

§ 1º Para os professores de Apoio as 6h40min deverão ser distribuídas preferencialmente nas primeiras ou últimas aulas, de forma a permitir o trabalho colaborativo com o professor do ensino comum das diferentes disciplinas e organização do cronograma; § 2º Ao professor de Apoio quando ocorrer ausência justificada/ou não do aluno atendido, a equipe técnico-pedagógica contabilizará na carga horária semanal, estabelecendo assim um Banco de Horas a este profissional;

§ 3º Nas Escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, e instituições especializadas, a hora-atividade deverá ser organizada, conforme a proposta de trabalho pedagógico da escola e demanda de professores, definida pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira;

§ 4º Nas Escolas do Campo os professores deverão cumprir a hora-atividade, na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientação do Departamento de Ensino Fundamental.

§ 5º Em casos específicos que justifiquem organização diferente da apresentada nesta instrução, são permitidas adaptações, desde que encaminhadas para aprovação e conhecimentos dos departamentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10° Em casos previstos de necessidade de ausentar-se, deverá haver organização por parte da equipe técnico pedagógica, no sentido de troca de hora atividade, sempre que possível.

Art. 11° Em casos de faltas, ainda que justificadas, a carga horária destinada ao cumprimento de 1/3 da hora atividade deverá ser calculada com base na carga horária efetivamente trabalhada a ser cumprida na semana seguinte às ausências.

Art. 12° O monitoramento do Intervalo escolar pode ser cumprido pelo professor desde que este seja amplamente discutido e documentado no Regimento Escolar e Projeto Político - Pedagógico

Art. 13° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

VI- Plano de Ação

PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE E PARCERIAS PARA O ANO LETIVO DE 2025.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Meta 01- AVANÇAR QUANTO A MELHORIA DE ENSINO TENDO O DIÁLOGO COMO BASE DE ENTENDIMENTO NA TOMADA DE DECISÕES.

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS
1-GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	Discussão e estudo sobre o trabalho coletivo da escola.	Semestral	Funcionários, professores, pedagoga e direção.
2- REUNIÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos das propostas pedagógicas e do regimento escolar. - Avaliação do plano de ação e redefinição das ações tendo como critério as necessidades dos alunos. 	Semestral	Funcionários, professores, pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	-Formação com apoio de textos, livros, filmes, dinâmicas, dados estatísticos em consonância com as diretrizes Municipais da Educação.		
2- REUNIÕES PEDAGÓGICAS	Reuniões com a comunidade escolar.	Trimestral	Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.
3- CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO	- Estudo e discussões sobre a avaliação da Aprendizagem e da organização da escola.	Trimestral	Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.
3- CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO	- Traçar perfil das turmas, cada aluno para ver como está.	Trimestral	Professores, pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

3- CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO	- Definição dos casos a serem encaminhados para avaliações psicopedagógicas bem como outras que se fizerem necessários.	Durante o ano letivo	Professores, pedagoga e direção.
3- CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO	- Levantamento dos alunos repetentes e aprovados por conselho de classe para a definição dos encaminhamentos.	Trimestral	Professores e pedagoga.
3- CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO	Realizar momentos em que os docentes possam se reunir, planejar, trocar experiências, interagir	Mensalmente	Professores, pedagoga e direção.
4- HORA ATIVIDADE	Participar de cursos e/ou reuniões oferecidos pela	Durante o ano letivo	Professores



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	mantenedora.		
4- HORA ATIVIDADE	Organização dos planos de ensino e de material de apoio necessários à prática pedagógica, reavaliando-os com vistas ao atendimento das diretrizes municipais.	Trimestral	Professoras e pedagoga.
4- HORA ATIVIDADE	Atendimento aos pais ou responsáveis por alunos que apresentem dificuldades.	Mensal/Trimestral/Semestral e anual.	Professoras e pedagoga.
4- HORA ATIVIDADE	- Grupo de estudos para a revisão da proposta pedagógica.	Trimestral	Professoras e pedagoga.
4- HORA ATIVIDADE	Pré e Pós -conselho na hora atividade com as professoras.	Trimestral	Professoras e pedagoga.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

5- ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	Realização de visitas a locais históricos e pontos do município, tendo em vista conteúdos das séries.	Semestral	Alunos, professores, pedagoga e direção
5- ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	Atividades relativas às datas comemorativas com fundamentos históricos	Trimestral	Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.
5- ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	Estimular os professores na utilização das novas tecnologias como ferramenta de ensino;	Semanal	Professores e pedagoga.
5- ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	Mostras ou exposições de trabalhos e apresentações dos alunos.	Trimestral	Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

5- ATIVIDADES EXTRA-CLASSE	<p>Palestras sobre temas como drogas, sexualidade, consciência negra e outros através de convênios e parcerias com empresas, etc.</p> <p>- Abordagem de temas sobre o Bullying, Violência, Drogas, Reciclagem e Meio Ambiente entre outros</p>	Mensal/Trimestral/Semestral	Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.
6-ACOMPANHAMENTOS DOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	Reuniões bimestrais com os pais para apresentação dos resultados do aproveitamento escolar e orientação sobre como	Trimestral	Pais, professores, pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	auxiliar os filhos em casa.		
6- ACOMPANHAMENTOS DOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	Atendimento individual aos pais e alunos para encaminhamentos necessários.	- Durante o ano.	Pais, alunos, professores, pedagoga
6- ACOMPANHAMENTOS DOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	Reorganização das turmas com os alunos que tem dificuldades de aprendizagem para apoio pedagógico específico.	Trimestral	Alunos, professores e pedagoga
7- PROCESSO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	Prioritariamente no 1º trimestre, as atividades com os alunos têm como principal objetivo levantar as necessidades dos mesmos, tanto no aspecto cognitivo quanto dos demais relativos à formação humana, tendo	Trimestral	Alunos, professores e pedagoga



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

		em vista a construção e desenvolvimento de um planejamento de ensino mais adequado aos alunos.		
7-PROCESSO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA		Tal diagnóstico tem como referência a proposta pedagógica da escola e das diretrizes para a educação municipal, não se trata de uma etapa, mas de um processo contínuo da redefinição do planejamento.	Trimestral	Professores, pedagoga e direção.
8-LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		A escola está aguardando a chegada de computadores	Semestral	Direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

<p>9-BIBLIOTECA</p>	<p>Temos que ter uma sacolinha viajante, livros, etc. (que der para fazer).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar o espaço da biblioteca, através da seleção e catalogação das obras bem como do atendimento aos alunos e professores. - Criação de uma vídeoteca. - Ampliação do acervo de obras literárias e pesquisas. - Aquisição de literatura pedagógica para professores. - Acompanhamento do trabalho de pesquisa dos alunos a partir das 	<p>Semanal</p>	<p>Alunos e professores.</p>



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	<p>orientações metodológicas dos professores que a solicitarem.</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto de literatura conforme a matriz curricular.- Incentivo a leitura com a organização do acervo disponível para facilitar o acesso dos alunos bem como de suas famílias, com o apoio das professoras regentes.- Projetos de matemática conforme matriz curricular.- Projeto Literatura.- Articulação com o planejamento.		
--	---	--	--



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

<p>10-RECREIO ORIENTADO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Segundo a LDB o recreio é pedagógico cuidado pelas professoras de plantão e o diretor. - Projeto desenvolvido e assessorado por todos na escola, visando diminuir os acidentes (machucados) e brigas no horário de recreio. - Levantamento de interesses com os alunos para preparar atividades mediante aplicação de questionários e tabulação dos dados e planejamento. 	<p>Diário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Professores e direção - Pedagoga
-----------------------------	---	---------------	---



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

<p>11- INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA E FUNCIONÁRIOS.</p>	<p>Reuniões com a participação dos profissionais e funcionários dos dois turnos da escola.</p>	<p align="center">Semestral</p>	<p>Funcionários, professores, pedagoga e direção.</p>
<p>12- INTEGRAÇÃO FAMÍLIA/ESCOLA PROJETO DE VALORES E DISCIPLINA.</p>	<p>- Assembléia Escolar - Encontros de formação para pais desenvolvendo durante o ano temas como amizade, responsabilidade, solidariedade... Escolhidos pela equipe pedagógica e corpo docente para serem trabalhados. - Palestras aos pais e alunos, e também com auxílio dos</p>	<p align="center">Semestral</p>	<p>Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.</p>



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	representantes de turma.		
13- AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM	- Pré- conselho. - Conselho. - Pós- conselho para acompanhamento dos resultados.	- Trimestral	- Professores, pedagoga e direção.
14- AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	- Pais, alunos, servidores, professores e gestores. (como está o desempenho da escola, etc), o que tem na escola e o que precisa para melhorar. Aplicação de questionários uma vez no ano.	- Anual	- Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.
15- ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	- Elaboração do plano de ação coletivamente. - Desenvolver projetos.	- Semestral	- Pais, funcionários, professores, pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

META 02- LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

O QUE FAZER	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS
1- CONSELHO ESCOLAR-LEGISLAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Reorganização dos membros, participação dos processos de formação para conselheiros. - Reuniões para discutir encaminhamentos da escola. - Ler e estudar as leis, regimento. 	- Semestral	- Pais, funcionários, professores, pedagoga e direção.
2- REGIMENTO INTERNO	<ul style="list-style-type: none"> - Ler e discutir: - Realização de atividades de formação para os representantes de pais e alunos. (regras internas da escola não podem usar o celular e lanche diferente) - Palestras e estudo de 	- Semestral	- Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	formação aos pais.		
3- ECA	<ul style="list-style-type: none"> - Ler e discutir. - Realização de atividades de formação para os representantes, pais e alunos. - Palestras e estudo de formação dos representantes do CE e APMF. 	- Semestral	- Pais, alunos, funcionários, professores, pedagoga e direção.
4-METAS (1,2,4,5,6,7 E 19)	<p>Temos que estudar para saber.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ler e discutir - Realização 	- Semestral/Bimestral	- Professores, pedagoga, direção e Conselho Escolar.
5-APMF. DELIBERAR JUNTAMENTE COM OS MEMBROS DA APPF E DO CONSELHO A APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer reuniões - Prestar contas 	- Bimestral	- Direção com os membros da APMF e Conselho Escolar.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

RECURSOS FINANCEIROS			
-------------------------	--	--	--

META 3- MANTER A INFRA ESTRUTURA DA ESCOLA

O QUE FAZER	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS
1- MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> - Reivindicar junto à mantenedora quando não possível com o PDDE a manutenção elétrica, hidráulica, renovação de pintura, reparos em geral. - Envolver a comunidade escolar através de campanhas no sentido de conservação do espaço físico da escola. - Melhorar a limpeza e a conservação da escola. 	- Mensalmente	- Direção, APMF, Conselho Escolar e Comunidade.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
 CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

	- Promover palestras sobre a separação do lixo para orientar o uso das lixeiras.		
2- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	Material Permanente.	- Sempre que houver recursos	- Direção, APMF e Conselho Escolar.

META 4- APRIMORAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE TODOS OS PROFISSIONAIS

O QUE FAZER	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS
1- HORA ATIVIDADE	-Participar de cursos ou reuniões oferecidas pela mantenedora	- Sempre que houver	- Professores, pedagoga e direção.
2- REUNIÃO PEDAGÓGICA	- Organização dos planos de ensino e material de apoio e o PPP.	- Trimestral	- Professores e pedagoga.

META 5- DISCUSSÃO SOBRE O CURRÍCULO

O QUE FAZER	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS
1- LER, ESTUDAR E	- Apresentar para os	- Semestral	- Professores e pedagoga.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

DISCUTIR DIRETRIZES MUNICIPAIS ARAUCÁRIA.	AS DE	professores as leis e diretrizes do Município para que tenham em mãos		
---	-------	---	--	--

META 6- APRIMORAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO

O QUE FAZER	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS
1- CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9394/96, ART 58 E AS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES PERTINENTES.	A LDB de 2015 atualizada.	- Mensalmente	- Professores e pedagoga.
2- FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICA E ACOMPANHAMENTO DOS PROFESSORES.	- Solicitação ao departamento de ensino especial e central de vagas. - Solicitar a central de vagas que informe se o aluno é de inclusão.	- Trimestral e quando oferecido pela mantenedora.	- Pedagoga e direção.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

3- CLASSE ESPECIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento dos alunos e acompanhamento do trabalho da professora pelo departamento de ensino especial, equipe pedagógica e direção da escola. 	- Trimestral	- Professora e pedagoga.
4- SALA DE RECURSOS E TGD. (PELA MANHÃ E TARDE)	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho do AEE. 	- Semanal	- Professores e pedagoga.
5- EJA	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento dos alunos e acompanhamento do trabalho das professoras. - Reunião com os alunos da EJA. - Sala de AEE e Apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Semanal - Trimestral - Trimestral 	<ul style="list-style-type: none"> - Pedagoga. - Professores e pedagoga. - Professores e pedagoga.



VII - Plano de Ação para Educação das Relações Étnico Raciais (ERER);

O Plano de Ação para Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) visa promover a igualdade racial e combater o racismo nas escolas e instituições educacionais. A implementação de um plano como esse é uma estratégia fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente da sua etnia ou cor, tenham acesso a uma educação inclusiva e de qualidade. A seguir, destacamos os principais elementos abordados.

Promover a igualdade racial na escola combatendo o racismo estrutural e institucional por meio da educação valorizando a diversidade étnico-racial, reconhecendo e respeitando as diferentes culturas, histórias e manifestações formando cidadãos críticos e conscientes, capazes de atuar na sociedade de maneira inclusiva e plural.

Seguindo as Diretrizes:

Inclusão nos currículos: A inserção de temas sobre história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras etnias no currículo escolar, conforme estabelecido pela Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

Produção de materiais pedagógicos: Criar e disponibilizar recursos didáticos que abordem a diversidade étnico-racial de maneira crítica e reflexiva.

Promoção de espaços de diálogo e reflexão sobre as questões étnico-raciais, como debates, rodas de conversa e atividades extracurriculares.

Revisão do currículo escolar: Garantir que a história dos povos africanos, indígenas e outras etnias seja abordada de forma integral, sem estereótipos.

Promoção de atividades culturais: Incentivar eventos, como feiras culturais, apresentações artísticas, exposições, que celebrem a cultura e a história das populações negras e indígenas.

Prevenção de práticas discriminatórias: Implementar programas de sensibilização e campanhas contra o racismo e outras formas de discriminação na escola.

Apoio psicossocial: Oferecer suporte psicológico para alunos que possam sofrer discriminação ou bullying devido à sua etnia ou cor.

Integração com movimentos sociais e organizações não governamentais que atuam na



promoção dos direitos humanos e igualdade racial.

O plano de ação para as Relações Étnico-Raciais da Escola Costa e Silva se fundamenta em ações contínuas no ambiente escolar de combate ao racismo estrutural, por meio do letramento racial e da sensibilização da comunidade, da valorização da cultura e história afro-brasileiras e indígenas no currículo, e do aumento da representatividade negra e indígena entre estudantes, educadores e gestores. Com isso, o Projeto busca contribuir para transformar a situação histórica de segregação e desigualdade social criada pelo racismo rumo à construção de uma sociedade efetivamente democrática.

VIII – Plano de Atendimento Emergencial – PAE IX – Calendário Escolar

O Plano de Atendimento Emergencial (PAE) é um conjunto de procedimentos organizados para garantir a segurança de todos os indivíduos da escola e minimizar danos em situações de emergência. Ele inclui rotas de fuga, um plano de abandono e ações para atendimento rápido e eficiente.

Garantindo a segurança e integridade de pessoas, bens e meio ambiente em situações de emergência como incêndios, vazamentos, ou outras situações críticas. Seguindo os seguintes critérios:

A todos envolvidos nesta tarefa caberá o aperfeiçoamento, duas vezes durante o ano letivo objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com máximo de segurança.

a) Identificação de Riscos

Identificar riscos específicos (incêndios, desastres naturais, vazamentos de produtos químicos, etc.).

Avaliar áreas mais vulneráveis.

b) Rotas de Fuga

Definir trajetos seguros para evacuação.

Marcar as rotas com placas de sinalização visíveis e iluminadas.

Garantir que as saídas estejam desobstruídas.

c) Ponto de Encontro

Estabelecer um local seguro onde as pessoas devem se reunir após a evacuação.

d) Plano de Abandono

Alertar: Acionar alarmes de emergência e comunicar verbalmente se necessário.

Evacuar:

Seguir as rotas de fuga.

Auxiliar pessoas com mobilidade reduzida.

Evitar pânico e manter a calma.

Conferir:

Realizar a chamada no ponto de encontro para verificar se todos saíram.

e) Procedimentos de Atendimento

Instruir os brigadistas para o combate inicial de incêndios ou outros eventos.

Fornecer primeiros socorros, se necessário.

Acionar serviços de emergência (bombeiros, ambulâncias, polícia, etc.).

3. Comunicação e Treinamento

Divulgação: O plano deve ser de conhecimento de todos.

Treinamento Regular:

Simulações e exercícios práticos.

Treinamento específico para brigadas de emergência.

4. Equipamentos de Segurança



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

Extintores, hidrantes e equipamentos de primeiros socorros.

Sistema de alarme e iluminação de emergência.

5. Responsabilidades

Brigadistas: Coordenar a evacuação e prestar primeiros socorros.

Gestor de Emergência: Supervisionar e avaliar o cumprimento do plano.

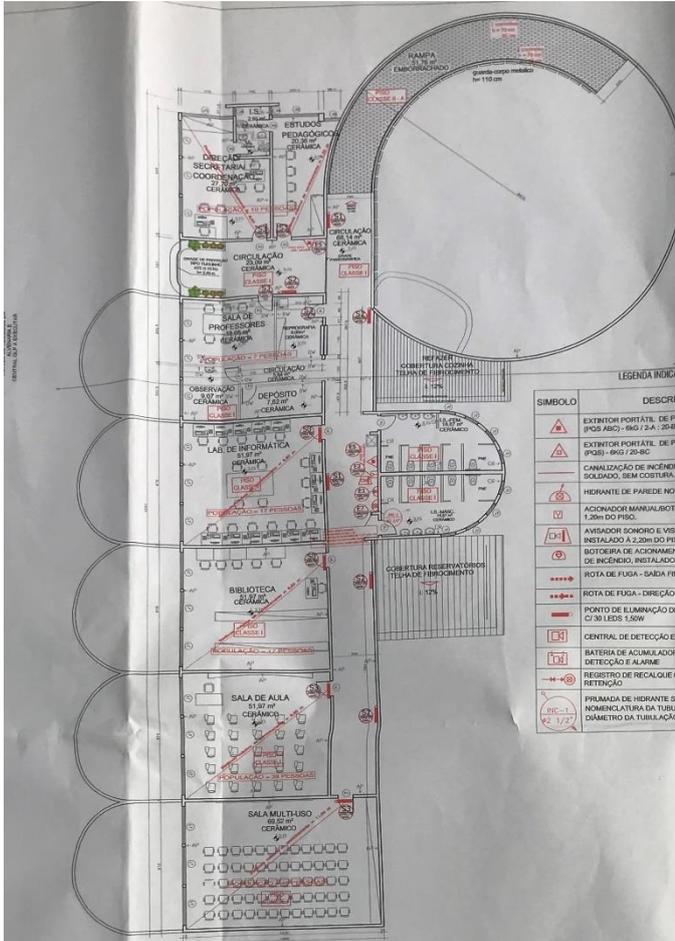
Todos os ocupantes: Seguir as instruções do plano e colaborar durante a evacuação.

6. Atualização e Avaliação

Revisar o plano periodicamente.

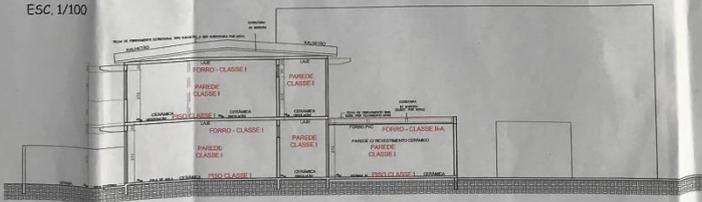
Corrigir falhas detectadas em exercícios simulados.

Planta da Escola.



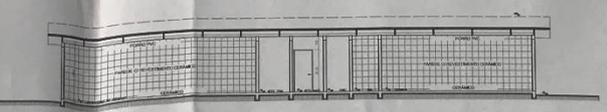
PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO

ESC. 1/100



CORTE AA

ESC. 1/100



QUADRO DE ESQUADRIAS

QUADRO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Q1	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q2	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q3	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q4	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q5	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q6	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q7	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q8	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q9	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q10	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q11	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q12	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q13	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q14	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q15	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q16	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q17	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q18	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q19	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20
Q20	1	1,00 x 1,00 x 0,05	1,20	1,20

- CR REVESTIMENTO EM CERMICA
- AP REVESTIMENTO EM PORTAZÃO
- DW PAREDE EM 300-WALL

ENGEON

463

DATA: HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PISCP Nº PISCP

OBJETO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE COSTA E SILVA RUA PROFESSOR CLETO, S/N, RUA BOMFIM BOVA - RODO - PARANAGUÁ/PR

ÁREA: 1.800,56 M² REQUISIÇÃO: 1/1

PROPOSTA: 02/03

PROPOSTA DE PREÇOS DE SERVIÇO: PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO, PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO, CORTES, LEGENDAS

PROPRIETÁRIO: INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROPOSTANTE: ENGEON SANEAMENTO S/A

INDICADA: ENGEON SANEAMENTO S/A

DATA: 18/06/2018

118 4746473



REFERÊNCIAS:

ARANHA, M.S.F. Visão geral do movimento de reabilitação nos Estados Unidos e propostas para um modelo no Brasil. Dissertação de Mestrado, 1980.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Nacional, 1988.

_____ Lei 9394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília: 1996.

_____ Lei, nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Imprensa Nacional, 1990.

CALLIGARIS, Contardo. A Adolescência. São Paulo: Publifolha, 2000.

Cipriano, Luckesi. Uma Proposta metodológica, Cortez Editora, São Paulo, 2005, pg168

COOL, Cesar. Desenvolvimento Psicológico e Educação, 1195

FREIRE. Paulo. Pedagogia de Autonomia. Paz e Terra, 1996, pg96

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

LEDESMA, M. R. K. Gestão escolar: desafios dos tempos. 2008. 157f. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994 (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor).

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

MANJÓN, D.G; Gil, J.R. e Garrido, A.(1997). Adaptações Curriculares. In: Bautista Jimenez (Org.). Necessidades Educativas Especiais. Lisboa: Dinalivro

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR

CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838

currículo. Currículo, conhecimento e cultura. Organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília:

MEC/SEB, 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

PARO, V.H. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. In: OLIVEIRA, R. P. de O.; ADRIÃO, T. (Orgs). Gestão financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007, p.73- 81 (Coleção Legislação e Política Educacional: textos introdutórios).

PADILHA, R. P. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

PERRENOUD, Perrenoud. Formando professores profissionais. Quais estratégias? Quais competências? 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000, p. 19

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento: Caminhos e descaminhos. Unesp, 1998

SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação)

SEMEDI, (Currículo da Educação Infantil de Paranaguá-Pr, 2018)

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.13-14.

Decreto-Lei nº 1044/69 Atendimento Domiciliar.

Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.



ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
"PRESIDENTE COSTA E SILVA" EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR CLETO, s/n, ROCIO – PARANAGUÁ - PR
CEP – 83.203-240 - TEL. 3721-1838